



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 10 DE NOVEMBRO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 448 ANO VIII

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### LEIS

##### LEI N.º 3.968, de 10 de novembro de 2005

Dispõe sobre denominação da Rua Dimitri Sensaud de Lavaud e do Museu Municipal Dimitri Sensaud de Lavaud.

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,  
Art. 1.º Passa a denominar-se Rua Dimitri Sensaud de Lavaud, a antiga Rua 2, que tem seu início na Avenida Narciso Sturlini e término na Avenida Dr. Carlos de Moraes Barros, tendo como paralela à esquerda a Rua Armando Binotti, Bairro Vila Campesina.

Art. 2.º Passa a denominar-se Museu Municipal Dimitri Sensaud de Lavaud o atual Museu Municipal.

Art. 3.º As despesas decorrentes com aplicação desta Lei correrão por conta de verbas constantes no orçamento vigente.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3800, de 25 de Janeiro de 1977 e o Decreto nº 154, de 25 de fevereiro de 1964.

Osasco, 10 de novembro  
de 2005

##### LEI N.º 3.969, de 10 de novembro de 2005

Dispõe sobre a participação da sociedade civil no Sistema Municipal de Saúde, sobre o

Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º O Conselho Municipal de Saúde será organizado na forma desta Lei.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Saúde será gerido com ampla participação popular.  
Art. 2.º O Sistema Municipal de Saúde tem como objetivo a garantia da universalidade, integralidade e equidade na prestação dos serviços de saúde a todos os cidadãos, bem como a garantia da qualidade na prestação dessa espécie de serviço.

#### CAPÍTULO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3.º O Sistema Municipal de Saúde será administrado pela Secretaria de Saúde, a quem compete a implementação das medidas necessárias à garantia da qualidade e quantidade necessárias de oferta de serviços de saúde à população.

Parágrafo único. Sempre que for necessário, a Secretaria de Saúde poderá solicitar a colaboração de outros órgãos bem como de instituições da sociedade civil para o melhor desempenho das atividades descritas no *caput*.

#### CAPÍTULO III DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### Seção I

###### Da Competência

Art. 4.º A definição da Política Municipal de Saúde será realizada com a participação da comunidade, através do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5.º Compete ao Conselho

Municipal de Saúde:

I – formular e controlar a execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, propondo estratégias para sua aplicação aos setores público e privado que mantenha convênio com o Sistema Único de Saúde;

II – fomentar a mobilização e articulação contínuas da sociedade para o controle social de saúde;

III – estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do Sistema Único de Saúde, articulando-se com os demais órgãos colegiados do Município e de outras Unidades Federativas;

IV – avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

V – estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinentes ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde;

VI – aprovar, encaminhar e avaliar a política para os Recursos Humanos do Sistema Único de Saúde;

VII – definir diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Saúde e sobre ele deliberar, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VIII – proceder à revisão periódica do Plano Municipal de Saúde;

IX – estabelecer critérios para a determinação de periodicidade das Conferências Municipais de Saúde, propor sua convocação, estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa à Plenária do Conselho de Saúde, explicitando deveres e papéis dos conselheiros nas pré-

conferências e conferências de saúde.

X – promover a Conferência Municipal de Saúde e tomar parte nas atividades de âmbito regional, estadual e federal que lhe sejam correlatas;

XI – discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

XII – deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os em face do processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos, na área da Saúde;

XIII – estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do Sistema Único de Saúde, tendo em vista o direito ao acesso universal às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde em todos os níveis de complexidade dos serviços, sob a diretriz da hierarquização/regionalização da oferta e demanda de serviços, conforme o princípio da equidade;

XIV – propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e acompanhar a movimentação e destinação dos recursos;

XV – aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamentação ascendentes, bem como cronograma definido pela Secretaria de Finanças;

XVI – fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, os

transferidos e próprios do Município;  
 XVII – avaliar e deliberar sobre contratos e convênios, conforme as diretrizes dos Planos Municipal, Estadual e Nacional de Saúde;  
 XVIII – analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento;  
 XIX – fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente;  
 XX – examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, respondendo, no seu âmbito, a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde;  
 XXI – estimular a articulação e o intercâmbio entre os Conselhos de Saúde e entidades governamentais e privadas, visando à promoção da Saúde;  
 XXII – estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões;  
 XXIII – apoiar e promover a educação para o controle social, cujo conteúdo contemplará:  
 a) os fundamentos teóricos da saúde;  
 b) a situação epidemiológica;  
 c) a organização do Sistema Único de Saúde;  
 d) a situação real de funcionamento dos serviços do Sistema Único de Saúde;  
 e) as atividades e competências do Conselho Municipal de Saúde;  
 f) legislação do Sistema Único de Saúde, suas políticas de saúde, orçamento e financiamento;  
 g) outros temas relevantes, de acordo com a Política Municipal de Saúde;  
 XXIV – acompanhar a implementação das deliberações constantes do relatório da plenária dos conselhos de saúde;  
 XXV – apreciar recursos a

respeito de deliberações do Conselho, nas suas respectivas instâncias;  
 XXVI – criar os Conselhos Gestores de unidades de saúde;  
 XXVII – definir o número de conselheiros dos Conselhos Gestores das unidades de saúde;  
 XXVIII – estabelecer, através de resolução, regras para o processo de escolha, de acordo com as disposições do art. 7º desta lei, nomeando comissão ou comissões de escolha, para, posteriormente, nomear e dar posse aos conselheiros escolhidos;  
 XXIX – elaborar seu Regimento Interno e outras normas necessárias ao seu funcionamento, nos termos desta lei.  
**Seção II**  
**Da Composição**  
 Art. 6º O Conselho Municipal de Saúde será composto por 16 (dezesseis) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:  
 I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, preferencialmente escolhido entre os servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Osasco;  
 II – 1 (um) representante do Poder Executivo Estadual, preferencialmente escolhido entre os servidores da Secretaria de Estado da Saúde;  
 III – 1 (um) representante dos Prestadores de Serviço de Saúde;  
 IV – 4 (quatro) representantes dos Trabalhadores da Saúde de Osasco;  
 V – 8 (oito) representantes dos usuários, a serem escolhidos entre:  
 a) 4 (quatro) representantes de usuários junto aos Conselhos Gestores;  
 b) 4 (quatro) representantes de associações, entidades ou movimentos que tenham atuação voltada à garantia do direito à saúde.  
**Subseção I**  
**Da composição do Conselho Municipal de Saúde**  
 Art. 7º Os representantes do Poder Executivo Municipal serão escolhidos pelo Prefeito do Município de Osasco a partir de lista tríplice apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde.  
 Art. 8º O representante do Poder Executivo Estadual será indicado por autoridade do Governo do Estado, assim como seu suplente.

Parágrafo único. Caso o Poder Executivo Estadual deixe de indicar seu representante no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do pedido, o Poder Executivo indicará representante interino, que cumprirá mandato até que seja suprida a omissão das autoridades do Estado.  
 Art. 9º Os representantes junto ao Conselho Municipal de Saúde a que se referem os incisos III a V do art. 6º desta lei serão escolhidos entre seus pares, em assembléia especialmente convocada para este fim.  
 § 1º Poderão tomar parte na assembléia para a escolha dos representantes a que se refere o inciso III do art. 6º desta lei representantes de qualquer instituição ou empresa prestadora de serviço de saúde conveniada ou contratada pelo Sistema Único de Saúde do Município de Osasco.  
 § 2º Poderão tomar parte na assembléia para a escolha dos representantes a que se refere o inciso IV do art. 6º desta lei quaisquer pessoas que tenham cargos, empregos ou funções nas unidades públicas de atendimento à saúde localizadas no Município de Osasco ou que comprovem vínculo de trabalho em instituições dedicadas à prestação de serviços em saúde conveniadas ou que tenham contrato com o Sistema Único de Saúde.  
 § 3º Poderão tomar parte na assembléia para a escolha dos representantes a que se refere o inciso V do art. 6º desta lei:  
 I – um representante dos usuários de cada Conselho Gestor, escolhido entre seus pares;  
 II – representantes de quaisquer entidades ou movimentos com atuação no Município de Osasco que tenham entre seus objetivos a realização das seguintes atividades:  
 a) defesa dos direitos dos idosos;  
 b) defesa dos direitos dos portadores de necessidades especiais ou patologias;  
 c) defesa dos direitos da criança e do adolescente;  
 d) defesa do direito de acesso à saúde.  
 § 4º Somente poderão tomar parte na assembléia a que se refere o § 3º deste artigo os movimentos cadastrados junto

ao Conselho Municipal de Saúde ou as instituições dotadas de personalidade jurídica constituídas há mais de um ano, a contar da data da eleição.  
 § 5º A preparação das assembléias será acometida a Comissão Eleitoral, indicada pelos representantes de cada segmento junto ao Conselho Municipal de Saúde e homologada pelo plenário, que decidirá a respeito do credenciamento das instituições, *ad referendum* da Assembléia.  
 § 6º Nas assembléias a que se refere este artigo a cada instituição corresponderá 1 (um) voto, através de seu representante, que também poderá se apresentar, no ato, como candidato a uma das vagas no Conselho Municipal de Saúde.  
 § 7º A plenária será instalada na hora designada em edital e independentemente do número de presentes sob a presidência da Comissão Eleitoral, e escolherá, ato contínuo, sua mesa diretora e aprovará seu regimento interno.  
 § 8º A assembléia, após a aprovação de seu regimento interno, decidirá sobre eventuais recursos apresentados contra as decisões da Comissão Eleitoral.  
 § 9º As decisões da assembléia são irrecorríveis.  
 Art. 10. As assembléias a que se refere o art. 9º desta lei serão convocadas através de publicação no órgão oficial de imprensa e em periódico de circulação local, da qual deverá constar o período em que os interessados poderão se inscrever para tomar parte dos trabalhos.  
 Art. 11. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Osasco será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.  
 Art. 12. As funções desempenhadas pelos membros do Conselho Municipal de Saúde serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município, não sendo seus titulares remunerados, a qualquer título, pelo seu exercício.  
 Art. 13. A representação dos membros do Conselho Municipal de Saúde será sempre institucional, de modo

que perderá seu mandato o conselheiro que, ao longo do período se afastar, por qualquer motivo, das atividades que deram ensejo à sua eleição. § 1º Na situação mencionada no *caput* deverá o órgão ou instituição que havia indicado o nome do conselheiro afastado indicar outro representante, que assumirá como suplente.

§ 2º Será substituído o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) reuniões intercaladas no período de um ano.

§ 3º O Prefeito poderá, a qualquer tempo, substituir, temporária ou definitivamente, os membros representantes do Poder Executivo Municipal, impedidos do exercício de suas funções.

#### **Subseção II Dos impedimentos**

Art. 14. É vedada a escolha de representantes dos usuários que tenham vínculo, dependência econômica ou qualquer comunhão de interesses com qualquer representante dos outros segmentos integrantes do conselho.

Art. 15. É vedado o acúmulo de mandatos no Conselho Municipal de Saúde e em qualquer outro órgão colegiado existente na Administração Municipal, inclusive nos Conselhos Gestores.

§ 1º É vedada a participação no Conselho Municipal de Saúde, como representante de funcionários ou de usuários de pessoas que ocupem cargos de livre provimento em comissão na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal.

§ 2º O membro de Conselho Gestor que seja escolhido para representar os usuários junto ao Conselho Municipal de Saúde deverá renunciar a seu mandato antes de tomar posse, sob pena de perda de ambos os mandatos.

Art. 16. Em caso exista qualquer impedimento previsto nesta lei ou no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, ainda que temporário, deverá ocorrer o afastamento do conselheiro impedido, assumindo imediatamente seu suplente.

#### **Subseção III**

Da perda de mandato

Art. 17. Perderá o mandato junto ao Conselho Municipal de Saúde, o representante que:

I – se ausentar injustificadamente a três

reuniões consecutivas ou seis alternadas em um mesmo ano; II – tentar valer-se do cargo para obter proveito pessoal, para si ou para outrem;

III – cometer qualquer ato que seja considerado falta funcional ou crime contra a administração pública.

#### **Seção III**

Do Funcionamento Do Conselho Municipal De Saúde

Art. 18. Imediatamente após o ato de posse dos conselheiros, haverá reunião do órgão em que será escolhido, entre seus membros, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que será imediatamente empossado para exercer essa função pelo período de 1 (um) ano.

§ 1º Será eleito o candidato que obtiver a maioria simples de votos.

§ 2º Em caso de empate, a escolha recairá sucessivamente sobre o candidato que:

I – representar os usuários; II – representar os trabalhadores; III – caso o empate se dê entre representantes de uma mesma categoria, o que tiver obtido o maior número de votos na assembleia que escolheu os representantes;

IV – for mais idoso.

Art. 19. Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde:

I – representar o Conselho Municipal de Saúde, judicialmente e extrajudicialmente;

II – coordenar as reuniões do Conselho Municipal de Saúde;

III – adotar decisões urgentes, *ad referendum* do plenário;

IV – convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde indicará entre os membros do órgão um Secretário Executivo, que terá mandato coincidente com o seu, e que terá como funções precípuas auxiliá-lo no desempenho de suas atividades, bem como prestar auxílio administrativo, coordenar a distribuição de processos e elaborar atas e outros documentos de interesse do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 20. O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou a requerimento da maioria de seus membros.

§ 1º As Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Saúde instalar-se-ão com a presença

da maioria de seus membros, e as deliberação serão adotadas por maioria simples.

§ 2º Cada membro terá direito a um voto.

§ 3º Os suplentes podem tomar parte nas reuniões plenárias, com direito a voz.

Art. 21. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde poderá prever a criação de Comissões e Subcomissões destinadas à análise de assuntos específicos, às quais poderá ser parcialmente delegada sua competência.

§ 1º O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde deverá indicar os prazos e hipóteses de afastamentos.

§ 2º Os suplentes poderão tomar parte nas comissões que eventualmente forem criadas, com direito a voz e a voto.

Art. 22. O Conselho Municipal de Saúde poderá contar, em situações específicas, com a colaboração de universidades e demais entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de saúde, mediante a formação de Comissões de Estudos, a serem nomeadas pelo Presidente após deliberação do plenário.

§ 1º O Conselho Municipal de Saúde poderá convidar entidades, autoridades, cientistas e técnicos nacionais e estrangeiros, para colaborarem em estudos e participarem de comissões instituídas no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º As comissões a que se refere o parágrafo anterior promoverão estudos com o objetivo de compatibilização de políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde, em especial:

I – alimentação e nutrição;

II – saneamento e meio ambiente;

III – vigilância sanitária e farmacoprotectologia;

IV – recursos humanos;

V – ciência e tecnologia; e

VI – saúde do trabalhador.

Art. 23. As atividades do Conselho Municipal de Saúde serão objeto de capítulo próprio dos relatórios encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde e à Câmara Municipal de Osasco, trimestralmente.

#### **CAPÍTULO IV DOS CONSELHOS GESTORES DAS UNIDADES DE SAÚDE**

Art. 24. A cada unidade pública

de atendimento à saúde localizada no Município de Osasco ou instituição dedicada à prestação de serviços em saúde conveniada com o Sistema Único de Saúde corresponderá um Conselho Gestor, criado e instalado pelo Conselho Municipal de Saúde, ao qual compete:

I – acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços e as ações de saúde prestados à população;

II – propor medidas para aperfeiçoar o planejamento, a organização, a avaliação e o controle das ações e dos serviços de saúde;

III – acompanhar o Orçamento Participativo;

IV – solicitar e ter acesso às informações de caráter técnico-administrativo, econômico-financeiro e operacional, relativas à respectiva Unidade, e participar da elaboração e do controle da execução orçamentária;

V – definir estratégias de ação visando à integração do trabalho da Unidade aos Planos locais, regionais, municipal e estadual de Saúde, assim como a planos, programas e projetos intersetoriais;

VI – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e normas de funcionamento, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º A cada unidade de prestação de serviços de saúde diretamente à população corresponderá um Conselho Gestor, ao qual devem ser aplicadas as disposições referentes ao Conselho Municipal de Saúde, no que não forem conflitantes com sua natureza e com as disposições específicas desse Capítulo.

§ 2º Os Conselhos Gestores são órgãos de caráter permanente e deliberativo destinados ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas e das ações de saúde, dentro dos limites da unidade a que se referem, nos termos do que deliberar do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 25. Os Conselhos referidos no art. 24 desta lei serão compostos por, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 12 (doze) membros dentre representantes dos funcionários, dos usuários e da Administração de cada unidade, na seguinte proporção:

I – 50% de membros dos usuários;

II – 25% de membros dos

funcionários;  
 III – 25% de membros da Administração.  
 § 1º O representante de cada segmento será escolhido entre seus pares, em eleição direta convocada especialmente para este fim, após ampla divulgação, que será realizada especialmente através da afixação de cartazes nas unidades e no seu entorno.  
 § 2º A direção de cada unidade proporcionará ao Conselho Gestor as condições para o seu pleno e regular funcionamento.  
 § 3º As reuniões dos Conselhos Gestores serão ampla e previamente divulgadas, com participação livre a todos os interessados, que terão direito a voz.  
 § 4º As deliberações e os comunicados de interesse do Conselho Gestor deverão ser afixados na Unidade, em local de fácil acesso e visualização a todos os usuários e interessados.  
 § 5º O número de representantes junto aos Conselhos Gestores será definido pelo Conselho Municipal de Saúde, atendidos os seguintes critérios, além de outros estabelecidos em determinações deste órgão:  
 I – quantidade dos atendimentos da unidade;  
 II – complexidade dos atendimentos da unidade;  
 III – tamanho da área em que é realizado o atendimento da unidade.

**CAPÍTULO V**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 26. Após a publicação desta Lei será elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde cronograma para a eleição dos novos membros deste órgão, contemplando inclusive a eleição dos membros dos conselhos gestores.

Parágrafo único. O mandato dos atuais conselheiros será prorrogado até que seja dada posse aos novos conselheiros, nos termos do cronograma a que se refere o *caput*.

Art. 27. A organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde será disciplinado no Regimento Interno redigido e aprovado pelo Conselho, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da edição desta lei.

Art. 28. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor

<p>10.01.00-12.365.0041.2.025 3.3.90.30.00 Material de Consumo 80.000,00</p> <p>10.02. E N S I N O FUNDAMENTAL 10.02.00-12.361.0042.2.031 3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica 550.000,00</p> <p><b>TOTAL 630.000,00</b></p> <p><b>Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</b></p> <p><b>Osasco, 10 de novembro de 2005</b></p> <p><b>DECRETO N.º 9.495, de 10 de novembro de 2005</b></p> <p>Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.</p> <p><b>EMIDIO DE SOUZA</b>, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.923, de 29 de dezembro de 2.004, artigo 4º, ítem I,</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:</p> <p>11. SECRETARIA DE SAÚDE 11.01. SECRETARIA DE SAÚDE 11.01.00-10.122.0075.2.039 3.3.90.30.00 Material de Consumo 2.400.000,00 <b>TOTAL 2.400.000,00</b></p> <p>Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:</p> <p>12. SECRETARIA DE CULTURA 12.01. SECRETARIA DE CULTURA 12.01.00-13.122.0007.2.021 3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica 75.000,00</p> <p>13. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 13.01. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 13.01.00-04.122.0007.2.023 3.3.90.30.00 Material de Consumo 25.000,00</p> <p>14. SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 14.01. SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 14.01.00-27.122.0046.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 50.000,00</p> <p>15. SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 15.01. SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 15.01.00-26.452.0055.2.052 3.3.90.30.00 Material de Consumo 25.000,00</p> <p>16. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 16.01. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 16.01.00-16.451.0057.1.016 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 125.000,00</p> <p>17. SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 17.01. SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 17.01.00-04.122.0056.1.014 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 52.732,00 <b>TOTAL 2.400.000,00</b></p> <p>Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2005.</p>
---

<p><b>ATOS DO PREFEITO</b></p> <p><b>AP nº 043/05</b> <b>Processo Administrativo</b> <b>n.º 20091/05</b></p> <p><b>INTERESSADO: SA</b></p> <p>ASSUNTO : Aquisição de software para empréstimo consignado - SRRS DESPACHO: Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração de termo de cooperação com a Zetrasoft Ltda, para que disponibilize à PMO o sistema de software denominado "eConsig-Sistema Digital via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações com desconto em folha" ora desenvolvido por essa empresa, afim de operacionalizar e gerenciar os descontos diretos em folha de pagamento dos servidores municipais que efetuarem empréstimos junto às instituições financeiras convenientes com a PMO, tendo em vista o quanto da Lei Municipal nº 3936, de 03 de maio de 2005.</p> <p>À SAJ para elaboração do termo.</p> <p><i>Osasco, 08 de novembro de 2005</i></p> <hr/> <p><b>AP nº 044/05</b> <b>Processo n.º 14.986/2005</b> <b>Despacho</b></p> <p>Face a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho, bem como por todos os elementos que dos autos constam, autorizo a contratação solicitada pela Secretaria de Saúde.</p> <p><i>Osasco, 24 de outubro de 2005.</i></p> <hr/> <p><b>AP nº 045/05</b> <b>Processo n.º 16.578/2005</b> <b>Despacho</b></p> <p>Face a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho, bem como por todos os elementos que dos autos constam, autorizo a contratação solicitada pela Secretaria de Saúde.</p> <p><i>Osasco, 24 de outubro de 2005.</i></p>	<p><b>AP nº 046/05</b> <b>Processo n.º 16.589/2005</b> <b>Despacho</b></p> <p>Face a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho, bem como por todos os elementos que dos autos constam, autorizo a contratação solicitada pela Secretaria de Saúde.</p> <p><i>Osasco, 24 de outubro de 2005.</i></p> <hr/> <p><b>AP nº 047/05</b> <b>Processo n.º 18.410/2005</b> <b>Despacho</b></p> <p>Face a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho, bem como por todos os elementos que dos autos constam, autorizo a contratação solicitada pela Secretaria de Saúde.</p> <p><i>Osasco, 24 de outubro de 2005.</i></p> <p><i>Emídio de Souza</i> <i>Prefeito Municipal</i></p> <hr/> <p><b>PORTARIAS</b></p> <p>RESUMO DAS PORTARIAS 10.11.2005</p> <p><b>EMÍDIO DE SOUZA</b>, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,</p> <p>RESOLVE:</p> <p><b>PORTARIA 4043-AUTORIZAR</b> o Sr. <b>BENEDITO DOMINGOS MARIANO</b>, Secretário de Gestão Estratégica, a participar do <b>16º Encontro Nacional das Guardas Municipais</b>, no período de 09 a 11 de Novembro do ano em curso, na cidade de Foz do Iguaçu, sem prejuízo dos benefícios advindos do cargo.</p> <p><b>DESIGNAR</b> o sr. <b>CLÁUDIO SÉRGIO DA SILVA</b>, Chefe de Gabinete da Secretaria de Gestão Estratégica, para responder cumulativamente pelo cargo de <b>Secretário Municipal</b>, da <b>Secretaria de Gestão Estratégica</b>, no período acima aludido. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>EXONERAR:</p> <p><b>PORTARIA 3972-</b> a pedido, ARRUAL MARTINS DE PIETRO,</p> <p>do cargo de provimento efetivo de <b>Médico Socorrista</b>, da <b>Secretaria de Saúde</b>. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p><b>PORTARIA 3973-</b> MARIA EDILENE PAULINO DA SILVA, do cargo em comissão de <b>Encarregado de Serviço</b>, do Serviço de Apoio Operacional, da Divisão Estádio Elzo Piteri, do Depto de Esportes, da <b>Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer</b>. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p><b>PORTARIA 3974-</b> MÁRCIA NUNES ANASTÁCIO, do cargo em comissão de <b>Coordenador Educacional</b>, da EMEF Prof Manoel Barbosa de Souza, da <b>Secretaria de Educação</b>. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p><b>PORTARIA 3975-</b> MARIA APARECIDA DE MORAES CAJUEIRO DE SOUZA, do cargo em comissão de <b>Vice-diretor de Escola</b>, da EMEF Oswaldo Quirino Simões, da <b>Secretaria de Educação</b>. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p><b>PORTARIA 4003-</b> MÁRCIA APARECIDA SANTILONE, do cargo em comissão de <b>Chefe de Seção</b>, da Seção de Artes Marciais, Divisão de Desenvolvimento Esportivo, do Depto de Esportes, da <b>Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer</b>. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p><b>PORTARIA 4008-</b> CLAUDIMAR DA SILVA VALDEVINO, do cargo em comissão de <b>Encarregado de Serviço</b>, do Serviço de Apoio Operacional, da Divisão Estádio Elzo Piteri, do Depto de Esportes, da <b>Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer</b>. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.</p> <p><b>EXONERAR/NOMEAR</b> nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações:</p> <p><b>PORTARIA 3979-</b> O (a) Senhor (a) <b>MARIA LUIZA FLORÊNCIO ALVES</b>, do cargo em comissão de <b>Coordenador educacional</b>, EMEIEF Elio Aparecido da Silva, da <b>Secretaria de Educação</b>. <b>NOMEÁ-LO (A)</b> para exercer o cargo em comissão de <b>Vice-diretor de escola</b>, da EMEI Esmeralda F. Simão Nóbrega, lotado na <b>Secretaria de Educação</b>. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p><b>PORTARIA 4001-</b> O (a) Senhor (a) <b>ZILDA DE OLIVEIRA SILVA</b>, do</p>
--	---

cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Fiscalização do Horário do Comércio, Divisão de Taxas, no Depto da Receita, da **Secretaria de Finanças**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, no Depto de Atendimento Secundário, lotado na **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4019-** O (a) Senhor (a) **ANA PAULA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Estoque e Distribuição, Divisão de Produção, no Depto de Merenda Escolar, da **Secretaria de Educação**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Som, Divisão de Eventos, do Depto de Comunicação, lotado na **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações:

**PORTARIA 3976-** O (a) Senhor (a) **OTÉLIA DE PAULA ARGEOLLI**, RG Nº , para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, Hospital Central Municipal Antônio Gílio, lotado na **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3977-** O (a) Senhor (a) **SIMONE C. AZARIAS**, RG Nº 23.264.424-X, para exercer o cargo em comissão de **Vice-diretor de escola**, da EMEI Adelaide Dias, lotado na **secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3978-** O (a) Senhor (a) **LUCIA DE ALMEIDA E SILVA**, RG Nº 15.714.267, para exercer o cargo em comissão de **Vice-diretor de escola**, da EMEI Mário Sebastião de Lima, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3980-** O (a) Senhor (a) **CLAUDIA REGINA VIEIRA**, RG Nº 16.279.377, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola**, da EMEI Elide Alves Dória, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3981-** O (a) Senhor (a) **PATRÍCIA LEDA SPRICIDO MAGALHÃES**, RGNº 20.858.286-1, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola**, da EMEI Pedro Martinho, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3982-** O (a) Senhor (a) **ELAINE CRISTINA A. TROSTOLF**, RG Nº 11.159.976, para exercer o cargo em comissão de **Vice-diretor de Escola**, da EMEI Dalva Mirian, lotado na **secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3984-** O (a) Senhor (a) **IVETE FERRARI MACHADO**, RG Nº 7.230.895, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Manoel L. de Sá Carneiro, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3985-** O (a) Senhor (a) **ROSELAINÉ SOARES R. DELAMIR**, RG Nº 17.972.464-2, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Élio Aparecido da Silva, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3986-** O (a) Senhor (a) **RENATA NUNES DE A. BIANCHI**, RG Nº 20.566.692, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF João Campestrini, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3987-** O (a) Senhor

(a) **RENATO PINHEIRO DANTAS**, RG Nº 18.644.809, para exercer o cargo em comissão de **Vice-diretor de Escola**, da EMEF Maestro Domingos Blasco, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3988-** O (a) Senhor (a) **ROSALI OLIVEIRA MENDES**, RG Nº 8.027.684, para exercer o cargo em comissão de **Vice-diretor de Escola**, da EMEF Profª Teresinha Martins Pereira, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3989-** O (a) Senhor (a) **NAIR BARBOSAA. MIRONTA**, RG Nº 8.822.914, para exercer o cargo em comissão de **Vice-diretor de escola**, da EMEF Benedito Alves Turíbio lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3990-** O (a) Senhor (a) **MARGARETE MORTIZ SALVADOR VILLA**, RG Nº 11.345.628-8, para exercer o cargo em comissão de **Vice-diretor de escola**, da EMEF José Manoel Ayres, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3991-** O (a) Senhor (a) **EDILENE FRANCISCA ALENCAR DINIZ**, RG Nº 18.644.809, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Maestro Domingos Blasco, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3992-** O (a) Senhor (a) **VERÔNICA FERREIRA DE MENDONÇA**, RG Nº 17.346.335-6, para exercer o cargo em comissão de **Vice-diretor de escola**, da EMEF Fernando Botelho Franco, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3993-** O (a) Senhor (a) **PAMELA SANTNER**, RG Nº 25.968.306-1, para exercer o cargo em comissão de **Vice-diretor de escola**, da EMEF Frei Gaspar da Madre de Deus, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3994-** O (a) Senhor (a) **MARIA INÉS ROCHA**, RG Nº 26.513.531-X, para exercer o cargo em comissão de **Vice-diretor de escola**, da EMEF Pastor Josias Baptista, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3995-** O (a) Senhor (a) **NEIRE SUELIMUNHOZ**, RG Nº 7.583.463-7, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Renato Fiúza Teles, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3996-** O (a) Senhor (a) **SUELÍ APARECIDA CARDINALLI OLIVEIRA**, RG Nº 13.508.981-5, para exercer o cargo em comissão de **Vice-diretor de Escola**, da EMEF Messias Gonçalves da Silva, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3997-** O (a) Senhor (a) **ENIALVES DE SOUZA**, RG Nº 19.329.119-8, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola**, da EMEF Élio Aparecido da Silva, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3998-** O (a) Senhor (a) **ADRIANA APARECIDA MILANEZ ELOY**, RG Nº 20.569.005-1, para exercer o cargo em comissão de **Vice-diretor de escola**, da EMEF

Manoel Barbosa de Souza, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 3999-** O (a) Senhor (a) **ERCÍLIO HONÓRIO DA SILVA**, RG Nº 9.751.267, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4000-** O (a) Senhor (a) **NELSON TEIXEIRA JUNIOR**, RG Nº 16.279.125, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Departamento de Serviços Administrativos, da Superintendencia do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, lotado na **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4002-** O (a) Senhor (a) **FLÁVIO TUTUNIC**, RG Nº 26.451.198-0, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Fiscalização do Horário do Comércio, Divisão de Taxas, do Depto da Receita, lotado na **Secretaria de Finanças**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4004-** O (a) Senhor (a) **LUIZ FABIANO PRADO FREITAS**, RG Nº 20.452.839-2, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Artes Marciais, Divisão de Desenvolvimento Esportivo, do Depto de Esportes, lotado na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4005-** O (a) Senhor (a) **TALITA EYMAEL LATÃES**, RG Nº 28.718.718-4, para exercer o cargo em comissão de **Oficial de**

**Gabinete**, lotado na **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4007-** O (a) Senhor (a) **ROSELI DE OLIVEIRA**, RG Nº 14.013.505-4, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, lotado na **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4009-** O (a) Senhor (a) **VÂNIA DOS SANTOS PERES**, RG Nº 22.138.736-5, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, do PPA Maria Gatti Giglio, do Depto de Atendimento Primário, lotado na **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4011-** O (a) Senhor (a) **JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES**, RG Nº 9.966.200, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, lotado na **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4013-** O (a) Senhor (a) **KLEBER LUIS TAROSSO**, RG Nº 28.490.789-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Promoção de Eventos, Divisão de Planejamento e Política Ambiental, do Depto de Meio Ambiente, lotado na **Secretaria de Meio Ambiente**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4015-** O (a) Senhor (a) **LETICIA CUELHAR**, RG Nº 42.775.591-8, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Serção de Acompanhamento de Multa de Trânsito e Transferência, da Divisão de Tributos Mobiliário, do Depto da Receita, lotado na **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 09 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4016-** O (a) Senhor (a) **ENIO GUSTAVO BISCUOLA MARTINS DE SOUZA**, RG Nº 34.900.118-2, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente de Sindicâncias, do Depto de Procedimentos Disciplinares, lotado na **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4017-** O (a) Senhor (a) **DJENANE XAVIER**, RG Nº 23.050.818-2, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Creche**, da Creche Lar da Infância José Carlos de Mambro, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4020-** O (a) Senhor (a) **BENEDITA DA SILVA RAMOS**, RG Nº 13.186.126, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Creche**, da Creche Benedita de Oliveira, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4044-** O (a) Senhor (a) **HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA**, RG Nº 33.368.456, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de O & M, lotado na **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4045-** O (a) Senhor (a) **PATRÍCIA COELHO BARBOSA**, RG Nº 33.368.758-9, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, lotado na **Secretaria de Administração**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Fundo Social de Solidariedade**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR** nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações:

**PORTARIA 4053-** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO**, **Padrão 07-A**, conforme abaixo descritos:

Nome Rg  
LEONARDO MARQUES MONTEIRO 26104874-0

ALEXANDRE TANAKA 25121412-6

JULIO WATANABE JUNIOR 23631349-6

CELSO EDUARDO MONTANHGER 23828198-X

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4054-** o Sr. **DANIEL ARNOLD BERALDO**, Rg. 22.175.400-3, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, **Padrão 30-A**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4055-** para exercer o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, **Padrão 06-A**, conforme abaixo descritos:

Nome Rg  
CONSTANCIA NUNES DE BARROS TEGANI 357580291

MARIA TENORIO DA CRUZ 290408994

LUCIMARA BATISTA DE SOUZA MOREIRA 191207512

ROSANA APARECIDA ZANINI 19888665

VANILZA MECHIS LIMA 194288985

ANDREA BRAGA DE MELO 243360939

JOERBSON DE MORAIS ARAUJO 2370084

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SILVA 428887831

UYARA APARECIDA LUCENTE 301171749

ILKASILVADE FARIAS 4 0 688 774-3

FABIANA DE CASTRO LERIANO SIALA 443764414

RAPHAEL CAVALCANTE DANTAS 402614136

VANESSA RIBEIRO MOTA 40104161X

RUTE ALAMINOS ROVERAO 4237187-9

MARIA LUCIA DA SILVA RIBEIRO 13734560

WILSON ROBERTO CAMPOS GARCIA 5677426

HELENA PEREIRA FARINHA 11532829

SONIA MARIA SARNO 112899183

LAUDELINO SABINO 73142451

MARISA DE FATIMA MIZAEL

BELCHIOR 135767945 ARLEY PEDRUCCI 14839518-1 VANDERLEI DE PAULA 183411687 JOSE CARLOS CONDE 175469246 JULIO CESAR CASAGRANDE 159696835 ELIZABETH FLORINDA PIRES 182813368 ROSELI IMACULADA TEIXEIRA M-6200656 CARLOS ALBERTO DA SILVA ALBUQUERQUE 220816499 ELEN DA SILVALIMA 245768397 RENATA DE CASSIABISPO DOS S TEIXEIRA 271517918 SILVANILDA OLIVEIRA DOS SANTOS 360234288 SHEILA FRANCISCO SOARES 274681365 FLAVIA DANIELA RODRIGUES DOS S SEVERINO 277388533 CINTIA APARECIDA BARROS SILVA 246552633 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	ELMO DOUGLAS SILVA DE FREITAS 369133249 REGINALDO GOMES DASILVA 6756376 REINALDO SOBRINHO DE ALMEIDA 17661361 EDILENE APARECIDA DA SILVA LIMA 21.680.112-6 NELSON DE OLIVEIRA 4380639 WANDERLEY LUCIANO 5052730 JOSE JORGEARAGAO MAIA 13649236 LEONARDO RODRIGO JUSTINO 253622931 FELIPE SANTOS ANDRADE 437373368 ELIVARTH MARIA FERNANDES F.PEREIRA 14352073-8 THAIS CRISTINA DA SILVA CASTRO 26655821-5 CARLOS LIMA LEAL 278273336 DANIELA GARDEL BARRANCOS DE SOUZA 281955840 RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS 343547375 ANDREA PAIM DOS SANTOS 229478098 SUZANA DE SANTANA 304705573 IZILDA FERREIRASEIFARTH DE AZEVEDO 7.743.529 VERA LUCIA RIBEIRO 8162279X SANDRA REGINA SENEME GUIOMAR 174655800 GRASIELLE NUNES DE ALMEIDA FERRAZ 22750537-2 TANIANOGUEIRA MARTINEZ 23601030X LILIAN MELLO 8941425-3 MILTES FIORAVANTE 8164088 ROSELI DOS SANTOS ARAUJO 174382686 LIGIA COOK TEIXEIRA 15999853-0 THIAGO SILVARAMOS 290606895 HEMILY CORREANOVIKOVAS 337282134 MARCOSANTONIO CAMPOS 16596840 ADILENE BORGES LEALE SILVA 369280817 ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA 241422164 ROGER NAKANO LODIS 281586068 JOSILENE DE ALMEIDA 347602216 GLEIZY PEIXOTO CECAN 325354157 MARLI APARECIDA PINTO OLIVEIRA 14960966 DEUROTI PEREIRA NOVAIS 375906083 NILTON VILARES 6353032 TELMA APARECIDA SANTANA LIBERTI 10645392 IRANI CARMEN CARIS	261979814 SUZANE DE FATIMALIMA 17802728 JULIA FERNANDA DE LIMA GOMES CAMPOS 3517096 ALEXANDRE RODRIGUES 326244359 TIAGO PINHEIRO LOPES 983588201 JULIANA CRISTINA MARTINS FERREIRA 11955201 BRUNNO GOZZI CANDIDO DE OLIVEIRA 435142896 JULIO CESAR BEZERRA 271737050 CARLA NEGRI DE LIMA 442302502 NATALIA CAROLINE CORREA 44113340X OSWALDO ALVES GUIMARAES 4.234.691-5 EDSON DOS SANTOS REIS 18844074 JOSE ADEMIR DE MEDEIROS 181930407 FLAVIO PEREIRA DE LIMA 371283905 ADRIANA ALVES DE SOUZA 24378787X ALOYSIO TAFURI NETO 105744486 FAULER LANZO PEDRECCA 271656190 NELSON TADATO HIDANI 89881746 JOAO CARLOS DA SILVEIRA LEME 17645464 ANA PAULA ANTUNES CARMONA 350898170 FERNANDA CARDOSO DE SOUSA 30793672-7 JOAO LUIZ ZUINI 137771575 RITA CRISTIANE GROSSI PINTO 129649648 RINALDO CESAR BARBOSA MUNIZ 110982289 FLAVIANA CAVALCANTI DA SILVA 330543635 CELIA APARECIDA MARCELINO 17660500 MARIA LUCIA BORGES DE CARVALHO 18999540 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	revogadas as disposições em contrário.
<b>PORTARIA 4056-</b> para exercer o cargo de provimento efetivo de <b>OFICIAL DE ESCOLA, Padrão 09-A</b> , conforme abaixo descritos: Nome Rg VALMIR CORREA DASILVA 19223513 CARLOS DAVID LIMA DUARTE 13160756-X EDUARDO SILVA 281367413 TATIANA BARBOSA DASILVA 231053344 GIULIANO SALLES OKANO 347628564 DENISE CHAVES TEIXEIRA 415587384 JOANNA DARC DE PAULA MACHUCOVIANA 107552541 MARIA CECILIA RIBEIRO SANTANA 243355014 DANIELA GORETTE SANCHEZ 281271604 JEIVY SOUZA ALVES 298139480 LEONARDO CARDOZO BRILHANTE 29348759-5 MARIANA CARBONIERI SILVA DIAS AZEVEDO 321752788 UBIRATA MOSSIN PANSICA 444025169 REINALDO APARECIDO DA SILVA 8532325 TANIA APARECIDA ROSSI 135117057 TATIANA PATRICIA GIGANTE DE AMOURA 274807749 SHEILA REAL PEREIRA 299906140 DENIS RICARDO JIORJON 32704543	261979814 SUZANE DE FATIMALIMA 17802728 JULIA FERNANDA DE LIMA GOMES CAMPOS 3517096 ALEXANDRE RODRIGUES 326244359 TIAGO PINHEIRO LOPES 983588201 JULIANA CRISTINA MARTINS FERREIRA 11955201 BRUNNO GOZZI CANDIDO DE OLIVEIRA 435142896 JULIO CESAR BEZERRA 271737050 CARLA NEGRI DE LIMA 442302502 NATALIA CAROLINE CORREA 44113340X OSWALDO ALVES GUIMARAES 4.234.691-5 EDSON DOS SANTOS REIS 18844074 JOSE ADEMIR DE MEDEIROS 181930407 FLAVIO PEREIRA DE LIMA 371283905 ADRIANA ALVES DE SOUZA 24378787X ALOYSIO TAFURI NETO 105744486 FAULER LANZO PEDRECCA 271656190 NELSON TADATO HIDANI 89881746 JOAO CARLOS DA SILVEIRA LEME 17645464 ANA PAULA ANTUNES CARMONA 350898170 FERNANDA CARDOSO DE SOUSA 30793672-7 JOAO LUIZ ZUINI 137771575 RITA CRISTIANE GROSSI PINTO 129649648 RINALDO CESAR BARBOSA MUNIZ 110982289 FLAVIANA CAVALCANTI DA SILVA 330543635 CELIA APARECIDA MARCELINO 17660500 MARIA LUCIA BORGES DE CARVALHO 18999540 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	<b>PORTARIA 4058-</b> para exercer o cargo de provimento efetivo de <b>TÉCNICO CONTRUÇÃO CIVIL/ MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E PAVIMENTAÇÃO, Padrão 30-A</b> , conforme abaixo descritos: Nome Rg JOSIE PEREIRA DE FREITAS MICALLI 24358230-4 HELOISA MORAES DE OLIVEIRA 27252132-2 JOSE ANTONIO DE PAIVA 9351580 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
		DESIGNAR: <b>PORTARIA 4021-DESIGNAR</b> , os senhores GCM 1º Classe, efetivos descritos abaixo, para exercer o cargo de <b>INSPECTOR</b> , junto ao Departamento de Segurança Urbana, da Secretaria de Gestão Estratégica: ADILSON IRENE ANTONIO APARECIDO GODOI CARLOS ALBERTO BÁLICO EDMILSON GAMA BRASILEIRO ERIVAN DASILVA GOMES ETIBERÊ ENRIQUEZ GERALDO MAJELA DE LIMA MAURÍCIO GOUVÉA MIGUEL ARCANJO MAIDANA MILTON VANDERLEI DE ARAÚJO ODAIR BERTELLI SENILSON APARECIDO MADELA UILSON ROBERTO BALLIARO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.	
		<b>PORTARIA 4022-DESIGNAR</b> , os senhores GCM 1º Classe, efetivos descritos abaixo, para exercer o cargo de <b>CLASSE DISTINTA</b> , Junto ao Departamento de Segurança Urbana, da Secretaria de Gestão Estratégica: AILTON RODRIGUES SANTANA EDILSON JOSÉ ROCHA GERSON URBANO DA SILVA ISRAEL DA SILVA KLEBER MARCELO WHITAKER MARCOS DAMIÃO SAMPAIO PAULO PEREIRAS DOS SANTOS RILDO HERNANDES FREIRE ROGÉRIO GONÇALVES FERREIRA Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de	

Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4027-** o(a) Senhor (a) **MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA**, Pajem, Efetiva, para responder pelo cargo de Chefe de Creche, da Creche Peter Pan, durante o período de férias da Sra. Ariane Janeis de Oliveira, junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4028-** o(a) Senhor (a) **ROSANA APARECIDA BARÃO ALMEIDA**, Pajem, Efetiva, para responder pelo cargo de Chefe de Creche, da Creche Profª Silvia Ferreira Farah, durante o período de férias da Sra. Regina Célia de Souza Batista junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4029-** o(a) Senhor (a) **CLEUZA GONÇALVES PEREIRA VIEIRA**, Pajem, efetiva, para responder pelo cargo de Chefe de Creche, da Creche João Corrêa, durante o período de férias da Sra. Cleide Maria da Mota, junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4030-** o(a) Senhor (a) **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA MOREIRA**, Pajem, Efetiva, para responder pelo cargo de Chefe de Creche, da Creche Profª Joaquina França Garcia, durante o período de férias da Sra. Sandra Regina Macegossa Furtado, junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4031-** o(a) Senhor (a) **DINÁ ELIZABETE MARQUES**, Pajem, efetiva, para responder pelo cargo de Chefe de Creche, da Creche Alha Elias Abib, durante o período de férias da Sra. Adriane Stella Simonato Este da Silva, junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4032-** o(a) Senhor (a) **CRISTIANE SANTOS SILVA**, Pajem, Efetiva, para responder pelo cargo de Chefe de Creche,

da Creche Amélia Tazzeto Viviane, durante o período de férias da Sra. Elizabeth Fortunato da Silva, junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4033-** o(a) Senhor (a) **MARINALVA MARCELINO DA SILVA**, Pajem, Efetiva, para responder pelo cargo de Chefe de Creche, da Creche Recanto Alegre, durante o período de férias da Sra. Ivanilde Candido Lira Azevedo, junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4034-** o(a) Senhor (a) **CLÁUDIA GUIDOTTI MILHORINI**, Pajem, Efetiva, para responder pelo cargo de Chefe de Creche, da Creche Hilda Alves dos Santos Marim, durante o período de férias da Sra. Claudeti Aparecida Pereira Roveron, junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4035-** o(a) Senhor (a) **LAURIMAR NUNES DE MARIA**, Pajem, Efetiva, para responder pelo cargo de Chefe de Creche, da Creche Angelina Q. R. Bellacosa, durante o período de férias da Sra. Aparecida das Graças Marques Ziello, junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4036-** o(a) Senhor (a) **EUNICE F. SIGUEMI SAGAR FUZISSAKO**, Pajem, Efetiva, para responder pelo cargo de Chefe de Creche, da Creche Maria José da Anunciação, durante o período de férias da Sra. Rosita Helena Miranda Martins, junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4037-** o(a) Senhor (a) **MARIA ELIZABETE RODRIGUES DE FRANÇA**, Pajem, Efetiva, para responder pelo cargo de Chefe de Creche, da Creche Elza Batiston, durante o período de férias da Sra. Valéria Ferreira Alves, junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4038-** o(a) Senhor (a) **CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA**, pajem, efetiva, para responder pelo cargo de Chefe de Creche, da Creche Ézio Melli, durante o período de férias da Sra. Rita de Cássia Silva Tyrola, junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4039-** o(a) Senhor (a) **ÉRIKA THAIS PEREIRA ROVERON**, Pajem, Efetiva, para responder pelo cargo de Chefe de Creche, da Creche Pedro Penov, durante o período de férias da Sra. Miriam Sueli de Souza Xavier, junto à **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4042- DESIGNAR** o senhor **ADILSON DE JESUS SANTOS**, para integrar a **Comissão Permanente de Licitações**, como membro excepcional pela Secretaria de Educação, em substituição do Sr. Alexandre Ribeiro da Silva. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REMOVER:

**PORTARIA 3983-** a Sra. **SANDRA REGINA MACEGOSSA FURTADO**, Chefe de Creche, da Creche Benedita de Oliveira, para a Creche Joaquina França Garcia. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4024-** o senhor **ÉDIO ELIAS CUSTÓDIO**, Vice-diretor de escola, do CEMEI II - Maria Tarsila Fornazaro Melli, para a EMEF Olavo Antonio Barbosa Spínola. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4025-** a senhora **ANTONIA DE FÁTIMA ISSE**, Coordenador educacional, da EMEF Renato Flúza Teles para a EMEF Tobias Barreto de Menezes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4026-** a senhora **ANDRÉA JULIETA RODRIGUES**, Coordenadora Educacional, da EMEF Tobias Barreto de Menezes para a EMEIEF Etiene Sales Campelo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

#### COMISSIONAMENTO:

**PORTARIA 4041-COMISSIONAR** junto ao **4º Distrito Policial de Osasco**, o(a) Senhor (a) **MARIA TERESA APARECIDA GRAZIOLI**, Oficial Administrativo, Efetivo, lotado na Secretaria de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos, até 31 de dezembro de 2005. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4040- CESSAR** o comissionamento da Sra. **VILMA REGINA GENIZELLI**, Instrutora de Arte, junto a Delegacia Seccional de Polícia de Osasco. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DISPENSAR DO PONTO:

**PORTARIA 4046-** no período de de 25 a 27 de Novembro do ano em curso, o (a) Senhor (a) **LIGIA SARMENTO UNGERER**, Fisioterapeuta, para participar do **1º Curso na Área de Fisioterapia**, a ser realizado na cidade de Florianópolis - SC. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4047-** no período de de 07 a 09 de Novembro do ano em curso, o (a) Senhor (a) **LUCIANA EDUARDO DA SILVA**, Fisioterapeuta, para participar do **SLAIP - Simpósio Latino Americano de Pediatria**, a ser realizado na cidade de São Paulo - SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4048-** no período de de 03 a 04 de Novembro do ano em curso, o (a) Senhor (a) **MARIA JOSÉ MAFRA NAITO**, PEBII-DA, para participar do **2º Congresso Brasileiro de Educação Especial**, a ser realizado na cidade de São Paulo - SP. Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4049-** no período de 06 a 09 de Novembro do ano em curso, o (a) Senhor (a) **LUCIANA APARECIDA AFFONSO**, Fonoaudióloga, para participar do **Congresso da Sociedade Latino Americana de Investigação Pediátrica**, a ser realizado na cidade de Ribeirão Preto - SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4050-** no período de 27 a 30 de Novembro do ano em curso, o (a) Senhor (a) **ELAINE SALVESTRI SPICCIATI**, Médico Veterinário, para participar do **1º Congresso Nacional de Saúde Pública Veterinária**, a ser realizado na cidade de Guarapari - ES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 4051-** no período de 22 a 26 de Novembro do ano em curso, o (a) Senhor (a) **HELIDA REGINA GALDINO**, Médico Ginecologista, para participar do **51º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia**, a ser realizado na cidade de Rio de Janeiro - RJ. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PROGRESSÃO DE LETRAS:

**PORTARIA Nº. 4023-CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação do Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991 e Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992,

**APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

De: Agente de Abastecimento 05 D  
Para: Agente de Abastecimento 05 E  
Vanessa Cezaria Pereira a partir de 23.09.2005

De: Ajudante Geral 03 D Para: Ajudante Geral 03 E Cosmo Juvêncio da Silva a partir de 29.09.2005 Ronaldo Carlos Rodrigues a partir de 09.09.2005	partir de 25.09.2005 Nelma Antonia da Rocha a partir de 05.09.2005 Neuza Rabelo Mota a partir de 26.09.2005 Sandra Aparecida dos Santos a partir de 19.09.2005  Vânia Regina Geraldini Braule a partir de 13.09.2005	De: Auxiliar de Serviços Gerais 03 D Para: Auxiliar de Serviços Gerais 03 E José do Nascimento Rocha a partir de 08.09.2005  Norma Cuscan a partir de 17.09.2005
De: Analista de Recursos Humanos 30 D Para: Analista de Recursos Humanos 30 E Márcia Fernandes Caldeira Tchlian a partir de 31.09.2005	De: Auxiliar de Copa e Cozinha 03 D Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 03 E Valdiria Pereira Rodrigues a partir de 23.09.2005	De: Auxiliar de Serviços Gerais 03 E Para: Auxiliar de Serviços Gerais 03 F Evandra Amélia da Silva Belo a partir de 15.09.2005 Francisca Ferreira de Sousa a partir de 06.09.2005
De: Apontador de Mão de Obra 03 D Para: Apontador de Mão de Obra 03 E José Ibiapina Filho a partir de 24.09.2005 José Porfírio da Silva a partir de 15.09.2005 Sueli Gomes da Silva a partir de 23.09.2005	De: Auxiliar de Defesa Civil 04 D Para: Auxiliar de Defesa Civil 04 E Antonio Marcos Veloso Pereira a partir de 29.09.2005	De: Bibliotecário 30 A Para: Bibliotecário 30 B Gloria Soares Torres a partir de 25.09.2005 Valdenise Machado Ribeiro Fidelis a partir de 25.09.2005
De: Assistente Social 17 A Para: Assistente Social 17 B  Cristina Leins Florêncio dos Santos a partir de 25.09.2005	De: Auxiliar de Enfermagem 12 A Para: Auxiliar de Enfermagem 12 B Ana Lucia da Silva Neves a partir de 24.09.2005 Margarete Maria Souza Chaud Jorge a partir de 03.04.2005 Maria Amélia Marques Saraiva a partir de 28.09.2005	De: Coordenador Educacional de Creche 07 D Para: Coordenador Educacional de Creche 07 E Cileine Maria Muller Fernandes a partir de 14.09.2005 Cristiana Regina Maria a partir de 20.09.2005
De: Assistente Social 30 A Para: Assistente Social 30 B Alice Mazieri de Oliveira Clemente a partir de 16.09.2005 Silmara da Silva Nogueira a partir de 28.09.2005	Maria Cristina de Almeida a partir de 23.09.2005 Maria de Lourdes Pimenta a partir de 24.09.2005  Zenilda Silva de Souza a partir de 10.05.2005	De: Coordenador Educacional de Creche 07 F Para: Coordenador Educacional de Creche 07 G Marilu Aparecida Rovai Ferreira a partir de 10.09.2005 Neide Nasser Aragone a partir de 19.09.2005
De: Assistente Social 30 C Para: Assistente Social 30 D Helena Benedita Ortigosa a partir de 03.09.2005	De: Auxiliar de Enfermagem 12 B Para: Auxiliar de Enfermagem 12 C Ana Lucia Ferreira Gil Fantasia a partir de 04.09.2005 Sueli Azevedo Gomes a partir de 30.09.2005	De: Coveiro 05 D Para: Coveiro 05 E Mouraci Vieira dos Santos a partir de 22.09.2005
De: Assistente Social 30 E Para: Assistente Social 30 F Liris Aparecida Canaves Campos a partir de 28.02.2005	De: Auxiliar de Enfermagem 12 C Para: Auxiliar de Enfermagem 12 D Dalvina Rodrigues Oliveira a partir de 16.09.2005 Juci Leila Ribeiro dos Santos Souza a partir de 19.09.2005 Nelcia de Siqueira a partir de 30.09.2005 Valdete da Silva a partir de 23.09.2005	De: Dentista 23 E Para: Dentista 23 F Renato Marui a partir de 13.09.2005
De: Atendente 06 D Para: Atendente 06 E Danuza Paulino Souto a partir de 12.09.2005 Jobelice Tavares da Cunha Angeloti a partir de 09.09.2005 José Roberto Gomes a partir de 30.09.2005 Luis Carlos dos Santos Ferreira a partir de 17.09.2005 Maria Helena Alboy Vieira a partir de 08.09.2005	De: Auxiliar de Enfermagem 12 C Para: Auxiliar de Enfermagem 12 D Dalvina Rodrigues Oliveira a partir de 16.09.2005 Juci Leila Ribeiro dos Santos Souza a partir de 19.09.2005 Nelcia de Siqueira a partir de 30.09.2005 Valdete da Silva a partir de 23.09.2005	De: Digitador 04 D Para: Digitador 04 E Ediam Aparecido Rodrigues Santiago a partir de 19.09.2005
De: Atendente 06 D Para: Atendente 06 E Marinete Fernandes Rosa Rocha a partir de 29.09.2005 Marisa Cristina Zuchelli Marqueseppe a	De: Auxiliar de Enfermagem 12 D Para: Auxiliar de Enfermagem 12 E Maria Luiza Santos Costa a partir de 15.09.2005	De: Enfermeiro 17 A Para: Enfermeiro 17 B Mitsugui Sakanoue Checkley a partir de 05.09.2005
		De: Enfermeiro 17 B Para: Enfermeiro 17 C Nely Roli a partir de 06.08.2005
		De: Fiscal Municipal 10 D Para: Fiscal Municipal 10 E Fabio Luiz da Silva

a partir de 12.09.2005 George Augusto Salvajolli Tavares a partir de 07.09.2005 Gilze Elaine Leôncio a partir de 26.09.2005  De: Fisioterapeuta 30 A Para: Fisioterapeuta 30 B Marcos Dionísio de Souza a partir de 25.09.2005 Silvia Tyemi dos Santos Inácio a partir de 29.09.2005  De: Fisioterapeuta 30 D Para: Fisioterapeuta 30 E Ari Osvaldo Alves a partir de 04.09.2005  De: Guarda Civil Municipal G01 D Para: Guarda Civil Municipal G01 E Vagner de Souza Salomão a partir de 26.09.2005  Venilton Araújo Alencar a partir de 11.09.2005  De: Guarda Civil Municipal G01 E Para: Guarda Civil Municipal G01 F Emilio Carlos Gomes de Oliveira a partir de 17.09.2005  Isaac Manoel da Cruz a partir de 05.09.2005 Jose Mauricio Pereira a partir de 28.09.2005 Marcos Aurélio Comerce a partir de 18.09.2005  De: Guarda Civil Municipal G01 F Para: Guarda Civil Municipal G01 G Rogério Cinoti de Campos a partir de 11.09.2005  De: Médico 17 A Para: Médico 17 B Fernando Antonio Guazzelli de Freitas Pinto a partir de 17.09.2005 Luci Moreira da Silva a partir de 03.08.2005  De: Médico 17 C Para: Médico 17 D Chang Yu Chi a partir de 08.09.2005 Cristiany da Silva Vieira a partir de 11.09.2005 Cristina Furlaneto Monteiro Gutierrez a partir de 23.09.2005 Mario Yoshitsuki Yoshimoto a partir de 18.09.2005  De: Médico 23 A Para: Médico 23 B Beatriz Leal da Silva a partir de 03.08.2005	Francisco Xavier de Almeida Prado Neto a partir de 28.09.2005  De: Médico 23 C Para: Médico 23 D Eduardo Della Rocca Apparecido a partir de 13.09.2005 Francisco Laecio Vieira Damaceno a partir de 18.09.2005 Mirtes Aparecida Fabricanti Fernandes a partir de 05.09.2005 Sandra Lucia March Hernandes a partir de 11.09.2005 Selma Xavier Welikow a partir de 17.09.2005  De: Médico 23 D Para: Médico 23 E Carlos Steinic a partir de 22.09.2005  De: Médico 23 D Para: Médico 23 E Carlos Steinic a partir de 28.09.2005 Eduardo José Tonato a partir de 02.08.2005  De: Motorista de Transportes Leves 06 D Para: Motorista de Transportes Leves 06 E Francisco de Assis Moura de Souza a partir de 08.09.2005 Marcelo Egydio dos Santos a partir de 02.09.2005 Tibério Cândido Neto a partir de 30.09.2005  De: Motorista de Transportes Leves 06 E Para: Motorista de Transportes Leves 06 F Paulo Roberto Valério Costa a partir de 03.09.2005  De: Nutricionista 17 A Para: Nutricionista 17 B Ana Lucia Neves Duarte da Silva a partir de 19.09.2005  De: Oficial Administrativo 07 C Para: Oficial Administrativo 07 D Aparecida Andréa Tabatini a partir de 27.09.2005 Claudia Mara da Silva Araújo a partir de 27.09.2005 Edna Aparecida da Silva Santos a partir de 30.09.2005 Josué Ferreira da Hora a partir de 03.09.2005 Lourival de Miranda a partir de 15.09.2005 Maria Estela Rosa Torres a partir de 19.09.2005 Rosimeire Rezende da Costa Martins a partir de 09.09.2005	Sâmara Silvia Dias Fonseca a partir de 14.09.2005 Vânia Rodrigues dos Santos a partir de 10.09.2005  De: Oficial Administrativo 07 D Para: Oficial Administrativo 07 E Ana Lucia Garcia de Moura a partir de 20.09.2005 Beverly Íris Cruz a partir de 14.09.2005 Celize Lima Callai a partir de 15.09.2005 Cleber Roberto Ximenes Frizzo a partir de 12.09.2005 Elaine Fernandes Pereira a partir de 04.09.2005 Elisangela Delfino Ferreira a partir de 08.09.2005 Emilia de Oliveira Ramalho a partir de 03.09.2005 Eunice de Araújo Gayoso a partir de 03.09.2005 Genilse Alves de Santa Rosa a partir de 23.09.2005 Giseli Goreti Ribeiro a partir de 10.09.2005 José Carlos Chaves a partir de 02.09.2005 Jussara Elisabeth Mendes a partir de 26.09.2005 Luiz Fernando Lopes a partir de 07.09.2005 Marcone Pedro Gomes a partir de 02.09.2005 Maria Aparecida de Souza Perroud Miller a partir de 28.09.2005 Maria Aparecida Paes de Freitas Theodoro a partir de 30.09.2005 Maria Madalena Vaz Volpi a partir de 03.09.2005 Patrícia Vieira Nunes a partir de 07.09.2005 Roberto Luiz da Costa a partir de 14.09.2005 Rosana Tezotto Bom Polli a partir de 02.09.2005 Rosemeire de Souza Batista Silva a partir de 16.09.2005 Sileneia Procópio Rodrigues a partir de 09.09.2005 Tânia Regina Maziero Petrin a partir de 02.09.2005 Zilda da Mota Fernandes a partir de 26.09.2005  De: Oficial Administrativo 07 E Para: Oficial Administrativo 07 F Francisco de Campos Filho a partir de 16.09.2005 Hilton Christen a partir de 11.09.2005 Isabel Cristina Seixas de Barros Moniak a partir de 20.09.2005 Mauricio Borghi de Lima a partir de 25.09.2005 Rosemeire Zeferino Vaz a partir de 08.09.2005 Waldir Paes a partir de 29.09.2005	De: Oficial Administrativo 07 G Para: Oficial Administrativo 07 H Kikue Inove Ito a partir de 28.09.2005  De: Oficial Administrativo 07 H Para: Oficial Administrativo 07 I Claudia Cristina Freire a partir de 03.09.2005  De: Pajem 06 A Para: Pajem 06 B Ana Paula Braz a partir de 29.04.2005 Maria Eloiza do Nascimento a partir de 09.05.2005 Rosana Fátima Ladeira a partir de 28.04.2005  De: Pajem 06 A Para: Pajem 06 C Maria Cristina de Souza Pinheiro a partir de 29.04.2005  De: Pajem 06 B Para: Pajem 06 C Rosana de Fátima Ladeira a partir de 04.08.2005  De: Pajem 06 D Para: Pajem 06 E Jeam Martins de Oliveira a partir de 14.09.2005 Laide Aparecida Bueno Cabral a partir de 21.05.2005  Maria Auxiliadora Ferreira a partir de 26.09.2005 Maria Cristina Augustaitis Oraldo Corral a partir de 20.09.2005 Rosangela Cristina da Silva Furlam a partir de 14.09.2005  Roselee Aparecida Silva Góes a partir de 08.09.2005 Rosimeire Pereira dos Santos a partir de 05.09.2005  De: Pajem 06 F Para: Pajem 06 G Maria Clélia Cabello a partir de 05.09.2005 Rosana Silva Rios a partir de 02.09.2005  De: Pedreiro 06 D Para: Pedreiro 06 E Jorge Sebastião Sanches a partir de 22.09.2005 Reinaldo Pereira da Silva a partir de 04.09.2005  De: Pedreiro 06 E Para: Pedreiro 06 F Edmundo Pereira da Silva a partir de 05.09.2005 José Manoel da Silva a partir de 16.09.2005
---	---	--	--

De: Pedreiro 06 G Para: Pedreiro 06 H Carlos Correia da Silva a partir de 20.09.2005	De: Professor de educação Básica I M01 G Para: Professor de Educação Básica I M01 H Ema Carolina dos Santos Machado a partir de 07.08.2005	a partir de 28.09.2005 Magda Conceição Souza Barbosa da Silva a partir de 13.09.2005 Maria Aparecida Gouvêa Custodio a partir de 25.09.2005 Maria Aparecida Mendes Rielo a partir de 17.09.2005 Maria Clara Pestana de Aquino a partir de 02.09.2005 Maria da Conceição Dias Mendes de Melo a partir de 27.08.2005 Maria Fátima Ferreira Rossetti a partir de 05.09.2005 Maria de Fátima Rodrigues Souza a partir de 21.09.2005 Maria Dulcinea Pontes Ferreira a partir de 08.09.2005 Maria Gorete Almeida Macedo a partir de 07.09.2005 Maria Lucia Serafim de Oliveira a partir de 27.09.2005 Maria Pasquina Henrique Guerrero a partir de 20.09.2005 Monica Nunes Capuano a partir de 20.09.2005 Mônica Quesado Araújo Soares a partir de 09.09.2005 Nilce Isabel Rocha D'Avoglio a partir de 15.09.2005	23.08.2005 Soraia Aparecida Marin a partir de 18.09.2005
De: Procurador 17 F Para: Procurador 17 G Celisa Harumi Fuzihara Crepaldi a partir de 23.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M01 I Para: Professor de Educação Básica I M01 J Ivanilda Leôncio a partir de 23.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 A Para: Professor de Educação Básica I M02 B Aline Monteiro Guimarães a partir de 30.09.2005 Anna Paula da Silva Pereira a partir de 30.09.2005 Aparecido de Oliveira a partir de 03.09.2005 Beatriz Falce de Almeida a partir de 14.09.2005 Bianca Bárbara Raymundo Baldo a partir de 05.09.2005 Carla Diniz Medeiros Silva a partir de 24.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 C Para: Professor de Educação Básica I M02 D Ednalva Maria da Cruz a partir de 23.08.2005 Natalia Pinheiro Kirka a partir de 23.09.2005
De: Professor de Educação Básica I M01 A Para: Professor de Educação Básica I M01 B Ana Cristina Oliveira Santos a partir de 24.09.2005 Ana Lucia Fernandes Amaral a partir de 11.09.2005 Angela Joseane Albiero Avancini a partir de 05.09.2005 Fabiana Tapis dos Santos a partir de 16.09.2005 Jader Thomé a partir de 10.09.2005 Luciane da Silva Marques a partir de 26.09.2005 Norma Sueley Ferreira Oliveira a partir de 19.09.2005 Simone Vicente Ferreira França a partir de 02.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 A Para: Professor de Educação Básica I M02 B Cibele Mendes Brisotti a partir de 15.09.2005 Cíntia Regina de Abreu a partir de 14.09.2005 Cleide Domingos da Silva a partir de 29.09.2005 Cleide Farossi a partir de 17.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 A Para: professor de Educação Básica I M02 B Regina Célia Gaspar a partir de 08.09.2005 Rita de Cássia Céu dos Santos a partir de 07.09.2005 Rita de Cássia Mafra Paiva a partir de 05.09.2005 Roselaine Soares Reche Delamura a partir de 25.09.2005 Rosilene Gabri Vieira a partir de 14.09.2005 Sandra da Conceição Rodrigues a partir de 03.09.2005 Sandra de Simoni Badin a partir de 25.09.2005 Silvia Maria Vieira Batalhone a partir de 25.09.2005 Sueli do Carmo Cordeiro a partir de 26.09.2005 Vanda Matias da Silva Luz a partir de 07.09.2005 Vanize Inês Soares Pinho Damiati a partir de 29.09.2005 Zuleika Sant'Ana a partir de 21.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 D Para: Professor de Educação Básica I M02 E Clarice Conceição de Oliveira Franco a partir de 07.09.2005 Vanda Aparecida Ramos Nogueira a partir de 14.09.2005
De: Professor de Educação Básica I M01 B Para: Professor de Educação Básica I M01 C Maria Lucia da Silva Berrocozo a partir de 05.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 A Para: Professor de Educação Básica I M02 B Cibele Mendes Brisotti a partir de 15.09.2005 Cíntia Regina de Abreu a partir de 14.09.2005 Cleide Domingos da Silva a partir de 29.09.2005 Cleide Farossi a partir de 17.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 A Para: professor de Educação Básica I M02 B Regina Célia Gaspar a partir de 08.09.2005 Rita de Cássia Céu dos Santos a partir de 07.09.2005 Rita de Cássia Mafra Paiva a partir de 05.09.2005 Roselaine Soares Reche Delamura a partir de 25.09.2005 Rosilene Gabri Vieira a partir de 14.09.2005 Sandra da Conceição Rodrigues a partir de 03.09.2005 Sandra de Simoni Badin a partir de 25.09.2005 Silvia Maria Vieira Batalhone a partir de 25.09.2005 Sueli do Carmo Cordeiro a partir de 26.09.2005 Vanda Matias da Silva Luz a partir de 07.09.2005 Vanize Inês Soares Pinho Damiati a partir de 29.09.2005 Zuleika Sant'Ana a partir de 21.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 F Para: Professor de Educação Básica I M02 G Valeria de Oliveira Lima a partir de 25.08.2005
De: Professor de Educação Básica I M01 B Para: Professor de Educação Básica I M01 C Maria Lucia da Silva Berrocozo a partir de 05.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 A Para: Professor de Educação Básica I M02 B Cibele Mendes Brisotti a partir de 15.09.2005 Cíntia Regina de Abreu a partir de 14.09.2005 Cleide Domingos da Silva a partir de 29.09.2005 Cleide Farossi a partir de 17.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 A Para: professor de Educação Básica I M02 B Regina Célia Gaspar a partir de 08.09.2005 Rita de Cássia Céu dos Santos a partir de 07.09.2005 Rita de Cássia Mafra Paiva a partir de 05.09.2005 Roselaine Soares Reche Delamura a partir de 25.09.2005 Rosilene Gabri Vieira a partir de 14.09.2005 Sandra da Conceição Rodrigues a partir de 03.09.2005 Sandra de Simoni Badin a partir de 25.09.2005 Silvia Maria Vieira Batalhone a partir de 25.09.2005 Sueli do Carmo Cordeiro a partir de 26.09.2005 Vanda Matias da Silva Luz a partir de 07.09.2005 Vanize Inês Soares Pinho Damiati a partir de 29.09.2005 Zuleika Sant'Ana a partir de 21.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 G Para: Professor de Educação Básica I M02 H Eunice dos Santos Limão Alencar a partir de 12.07.2005 Isabel Aparecida Prohaska a partir de 25.09.2005
De: Professor de Educação Básica I M01 B Para: Professor de Educação Básica I M01 C Patrícia de Carla Saads a partir de 27.09.2005 Sandra Evangelista dos Santos a partir de 11.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 A Para: Professor de Educação Básica I M02 B Cibele Mendes Brisotti a partir de 15.09.2005 Cíntia Regina de Abreu a partir de 14.09.2005 Cleide Domingos da Silva a partir de 29.09.2005 Cleide Farossi a partir de 17.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 A Para: professor de Educação Básica I M02 B Regina Célia Gaspar a partir de 08.09.2005 Rita de Cássia Céu dos Santos a partir de 07.09.2005 Rita de Cássia Mafra Paiva a partir de 05.09.2005 Roselaine Soares Reche Delamura a partir de 25.09.2005 Rosilene Gabri Vieira a partir de 14.09.2005 Sandra da Conceição Rodrigues a partir de 03.09.2005 Sandra de Simoni Badin a partir de 25.09.2005 Silvia Maria Vieira Batalhone a partir de 25.09.2005 Sueli do Carmo Cordeiro a partir de 26.09.2005 Vanda Matias da Silva Luz a partir de 07.09.2005 Vanize Inês Soares Pinho Damiati a partir de 29.09.2005 Zuleika Sant'Ana a partir de 21.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 H Para: Professor de Educação Básica I M02 I Nadia Moura das Dores a partir de 18.09.2005
De: Professor de Educação Básica I M01 C Para: Professor de Educação Básica I M01 D Leda Maria de Lima a partir de 28.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 A Para: Professor de Educação Básica I M02 B Dorotea Bittencourt Dias a partir de 12.09.2005 Edna Anselmo Guilherme da Silva a partir de 29.09.2005 Eleni da Silva a partir de 10.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 A Para: professor de Educação Básica I M02 B Regina Célia Gaspar a partir de 08.09.2005 Rita de Cássia Céu dos Santos a partir de 07.09.2005 Rita de Cássia Mafra Paiva a partir de 05.09.2005 Roselaine Soares Reche Delamura a partir de 25.09.2005 Rosilene Gabri Vieira a partir de 14.09.2005 Sandra da Conceição Rodrigues a partir de 03.09.2005 Sandra de Simoni Badin a partir de 25.09.2005 Silvia Maria Vieira Batalhone a partir de 25.09.2005 Sueli do Carmo Cordeiro a partir de 26.09.2005 Vanda Matias da Silva Luz a partir de 07.09.2005 Vanize Inês Soares Pinho Damiati a partir de 29.09.2005 Zuleika Sant'Ana a partir de 21.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 I Para: Professor de Educação Básica I M02 J Tereza de Alencar Chaves a partir de 30.09.2005
De: Professor de Educação Básica I M01 E Para: Professor de Educação Básica I M01 F Aparecida Escarmanhani a partir de 08.09.2005 Neusa de Lourdes Zuccolin Gogetti a partir de 18.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 A Para: Professor de Educação Básica I M02 B Cibele Mendes Brisotti a partir de 15.09.2005 Cíntia Regina de Abreu a partir de 14.09.2005 Cleide Domingos da Silva a partir de 29.09.2005 Cleide Farossi a partir de 17.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 A Para: professor de Educação Básica I M02 B Regina Célia Gaspar a partir de 08.09.2005 Rita de Cássia Céu dos Santos a partir de 07.09.2005 Rita de Cássia Mafra Paiva a partir de 05.09.2005 Roselaine Soares Reche Delamura a partir de 25.09.2005 Rosilene Gabri Vieira a partir de 14.09.2005 Sandra da Conceição Rodrigues a partir de 03.09.2005 Sandra de Simoni Badin a partir de 25.09.2005 Silvia Maria Vieira Batalhone a partir de 25.09.2005 Sueli do Carmo Cordeiro a partir de 26.09.2005 Vanda Matias da Silva Luz a partir de 07.09.2005 Vanize Inês Soares Pinho Damiati a partir de 29.09.2005 Zuleika Sant'Ana a partir de 21.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 H Para: Professor de Educação Básica I M02 I Nadia Moura das Dores a partir de 18.09.2005
De: Professor de Educação Básica I M01 F Para: Professor de Educação Básica I M01 G Simone Aparecida Piedade a partir de 24.09.2005 Verônica Aparecida Dogani dos Santos a partir de 25.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 A Para: Professor de Educação Básica I M02 B Giane Celeste Fidelis a partir de 09.08.2005 Heloisa Lucio Barbosa a partir de 26.08.2005 Inês Aparecida Pedroso Balarot a partir de 12.09.2005 Jussara Coquetto de Alencar a partir de 29.09.2005 Lucimara Leite Gustavo	De: Professor de Educação Básica I M02 A Para: professor de Educação Básica I M02 B Regina Célia Gaspar a partir de 08.09.2005 Rita de Cássia Céu dos Santos a partir de 07.09.2005 Rita de Cássia Mafra Paiva a partir de 05.09.2005 Roselaine Soares Reche Delamura a partir de 25.09.2005 Rosilene Gabri Vieira a partir de 14.09.2005 Sandra da Conceição Rodrigues a partir de 03.09.2005 Sandra de Simoni Badin a partir de 25.09.2005 Silvia Maria Vieira Batalhone a partir de 25.09.2005 Sueli do Carmo Cordeiro a partir de 26.09.2005 Vanda Matias da Silva Luz a partir de 07.09.2005 Vanize Inês Soares Pinho Damiati a partir de 29.09.2005 Zuleika Sant'Ana a partir de 21.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 I Para: Professor de Educação Básica I M02 J Tereza de Alencar Chaves a partir de 30.09.2005
De: Professor de Educação Básica I M01 G Para: Professor de Educação Básica I M01 H Aparecida Escarmanhani a partir de 08.09.2005 Neusa de Lourdes Zuccolin Gogetti a partir de 18.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 A Para: Professor de Educação Básica I M02 B Cibele Mendes Brisotti a partir de 15.09.2005 Cíntia Regina de Abreu a partir de 14.09.2005 Cleide Domingos da Silva a partir de 29.09.2005 Cleide Farossi a partir de 17.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 A Para: professor de Educação Básica I M02 B Regina Célia Gaspar a partir de 08.09.2005 Rita de Cássia Céu dos Santos a partir de 07.09.2005 Rita de Cássia Mafra Paiva a partir de 05.09.2005 Roselaine Soares Reche Delamura a partir de 25.09.2005 Rosilene Gabri Vieira a partir de 14.09.2005 Sandra da Conceição Rodrigues a partir de 03.09.2005 Sandra de Simoni Badin a partir de 25.09.2005 Silvia Maria Vieira Batalhone a partir de 25.09.2005 Sueli do Carmo Cordeiro a partir de 26.09.2005 Vanda Matias da Silva Luz a partir de 07.09.2005 Vanize Inês Soares Pinho Damiati a partir de 29.09.2005 Zuleika Sant'Ana a partir de 21.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 H Para: Professor de Educação Básica I M02 I Nadia Moura das Dores a partir de 18.09.2005
De: Professor de Educação Básica I M01 F Para: Professor de Educação Básica I M01 G Simone Aparecida Piedade a partir de 24.09.2005 Verônica Aparecida Dogani dos Santos a partir de 25.09.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 A Para: Professor de Educação Básica I M02 B Giane Celeste Fidelis a partir de 09.08.2005 Heloisa Lucio Barbosa a partir de 26.08.2005 Inês Aparecida Pedroso Balarot a partir de 12.09.2005 Jussara Coquetto de Alencar a partir de 29.09.2005 Lucimara Leite Gustavo	De: Professor de Educação Básica I M02 A Para: professor de Educação Básica I M02 B Regina Célia Gaspar a partir de 08.09.2005 Rita de Cássia Céu dos Santos a partir de 07.09.2005 Rita de Cássia Mafra Paiva a partir de 05.09.2005 Roselaine Soares Reche Delamura a partir de 25.09.2005 Rosilene Gabri Vieira a partir de 14.09.2005 Sandra da Conceição Rodrigues a partir de 03.09.2005 Sandra de Simoni Badin a partir de 25.09.2005 Silvia Maria Vieira Batalhone a partir de 25.09.2005 Sueli do Carmo Cordeiro a partir de 26.09.2005 Vanda Matias da Silva Luz a partir de 07.09.2005 Vanize Inês Soares Pinho Damiati a partir de	

De: Professor de Educação Básica II M06 B Para: Professor de Educação Básica II M06 C Dirce Maria Stefanuto Alcântara a partir de 02.09.2005	Luzia Cassiano da Silva a partir de 26.09.2005 Maria Antonia da Silva Serafim Santos a partir de 28.09.2005 Maria da Gloria Pereira Duarte a partir de 23.09.2005 Maria de Lurdes a partir de 12.09.2005 Maria Doloreto Correia a partir de 09.09.2005 Maria Eloina Gomes Bispo a partir de 29.09.2005 Maria José Moreira da Silva a partir de 29.09.2005 Maria Lucia Alves de Souza a partir de 25.09.2005 Rosilene Pereira Rodrigues a partir de 09.09.2005	a partir de 13.09.2005 Benedito Barbosa de Campos Junior a partir de 12.09.2005 José Marthos Junior a partir de 12.09.2005 Luiz Francisco do Nascimento Sobrinho a partir de 15.09.2005  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	Município de Osasco e Região (SINTRASP) MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO - Associação dos Professores de Osasco e Região (APOS) LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Sindicato dos guardas civis municipais, auxiliares de Defesa Civil, Vigias e Similares da Prefeitura de Osasco e Região (SGVM/SP) ELAINE APARECIDA LEONI - Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo (SEESP) ROGÉRIO GIANINNI - Sindicato dos Psicólogos no Estado de São Paulo (SINPSI) JOSÉ ERIVALDER G. DE OLIVEIRA - Sindicato dos Médicos do Estado de São Paulo  Suplentes: EDSON STEFANI - Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais no Estado de São Paulo (SINFITO) SILVANA TAÍS INFANTE BASSO - Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de São Paulo (SINFAR) NAZARÉ FERNANDES TEIXEIRA - Associação Solidária dos Servidores de Osasco e Afins (ASSO) CARLOS ALBERTO TOZETTE - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco IZILDAG C. ROSSI - Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo (SINESP) ELCIO APARECIDO MARCELINO - Sindicato dos Trabalhadores Públicos do Estado de São Paulo - Sind. Saúde <b>A MESA MUNICIPAL DE NEGOCIAÇÃO</b> será coordenada pelo Sr. Antônio Aguiarães de Caldas, Secretário de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
De: Psicólogo 17 F Para: Psicólogo 17 G Iolanda Valois de Menezes a partir de 11.09.2005			
De: Psicólogo 30 A Para: Psicólogo 30 B Clarissa Ramalho Panaro a partir de 25.09.2005 Erica Furukawa a partir de 30.09.2005 Silvana Plácido a partir de 26.09.2005			
De: Psicólogo 30 B Para: Psicólogo 30 C Eliana de Jesus Mascarenhas a partir de 15.09.2005	De: Servente de Escola 05 E Para: Servente de Escola 05 F Osmarina Bezerra da Silva a partir de 28.09.2005	<b>PORTARIA 4052-DESIGNAR</b> , nos termos do Decreto nº 9.472 de 15 de setembro de 2005, os membros integrantes da <b>MESA MUNICIPAL DE NEGOCIAÇÃO</b> , destinada à discussão de questões pertinentes à Política Municipal de Recursos Humanos, como segue:	
De: Psicólogo 30 D Para: Psicólogo 30 E Rita de Cássia Nunes da Cunha Steinic a partir de 07.09.2005 Sirley Pereira da Fraga a partir de 17.09.2005	De: Técnico de Enfermagem 13 A Para: Técnico de Enfermagem 13 B Deoneia Mendes da Silva a partir de 22.09.2005 Gerson Aparecido Cheffer a partir de 24.09.2005	I. Representantes da Administração Municipal Secretaria de Governo e Comunicação Titular- ANA LUISA RODRIGUES Suplente- DOUGLAS FIGUEIREDO	
De: Psicólogo 30 F Para: Psicólogo 30 G Waleria Casanova a partir de 06.09.2005	De: Técnico de Enfermagem 13 B Para: Técnico de Enfermagem 13 C Ermice de Oliveira Fernandes Silva a partir de 19.09.2005	Secretaria de Administração Titulares- ANTÔNIO AGUIMARÃES DE CALDAS DONISETE DE MOURA PEREIRA Suplentes - JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS WILSON SAMPAIO ROCHA	
De: Servente de Escola 05 D Para: Servente de Escola 05 E Aliete Severina da Silva a partir de 07.09.2005 Ana Araújo Lessa a partir de 10.09.2005 Anísia Maria Cruz dos Santos a partir de 24.09.2005 Antonia Luciamar Nunes Marquiori a partir de 21.09.2005 Azenete Caldas de Oliveira Rosa a partir de 15.09.2005 Cícera de Barros a partir de 05.09.2005	De: Terapeuta Ocupacional 30 A Para: Terapeuta Ocupacional 30 B Cristina Valotta a partir de 27.06.2005	Secretaria de Gestão Estratégica Titular- ALETO JOSÉ DE SOUZA Suplente- FRANCISCO ADÃO RIBEIRO Secretaria de Saúde Titular- JURACY DE PAULA PEREIRA Suplente- MARIA APARECIDA BANDEIRA DE MELLO Secretaria de Educação Titular- EDIVALDO FELIX GONÇALVES Suplente- IVANI GOMES RODRIGUES BERTOLO	
De: Servente de Escola 05 D Para: Servente de Escola 05 E Eliana Aparecida de Paula Martins a partir de 06.09.2005 Eliana Aparecida Leite a partir de 04.09.2005 Estela Araújo de Almeida a partir de 20.09.2005	De: Vigia 03 D Para: Vigia 03 E Edson de Oliveira a partir de 18.09.2005 Jairo Domingues Vieira a partir de 21.09.2005 Marcos Jose Ferreira a partir de 22.09.2005 Ronaldo Silva de Almeida a partir de 18.09.2005 Ruy Ribeiro de Almeida a partir de 22.09.2005	II. Representantes dos Servidores Titulares: JESSÉ DE CASTRO MORAES - Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do	
	De: Vigia 03 E Para: Vigia 03 F Antonio Francisco Lopes Filho		

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **Edital da 6ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 06/2005.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 441, de 22 de setembro de 2005.

#### **CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Anestesista Diarista	18/11/2005	13:00 h	13º
Médico Cardiologista Diarista	18/11/2005	13:00 h	01º ao 02º
Médico Geriatra Diarista	18/11/2005	13:00 h	01º
Médico Ginecologista Diarista	18/11/2005	13:00 h	01º ao 06º
Médico Neonatologista Plantonista	18/11/2005	13:00 h	01º ao 15º
Médico Socorrista Plantonista	18/11/2005	13:00 h	01º Lista Especial
Médico Reumatologista Diarista	18/11/2005	13:00 h	01º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 10 de novembro 2005.*

### **Edital da 8ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 03/2005.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 429, de 30 de junho de 2005.

#### **CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Ginecologista Plantonista	Até - 18/11/2005	13:00 h	01º ao 12º

Os candidatos para os empregos públicos, **deverão** comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 10 de novembro 2005.*

### **Edital da 5ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 02/2005.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 419, de 29 de abril de 2005.

#### **CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Cirurgião Geral Plantonista	Até 18/11/2005	13:00 h	24º ao 32º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos - DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 – Centro – Osasco - SP.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional, junto ao Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 10 de novembro 2005.*

### **CONCURSO PÚBLICO 01/2005**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM MASCULINO E FEMININO.**

##### **EDITAL DE DIVULGAÇÃO Aferição de Altura e Teste de Aptidão Física - TAF**

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Osasco, EMÍDIO DE SOUZA, a Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 3000/2005, torna público o resultado da Aferição de Altura e Testes de Aptidão Física - TAF do Concurso Público para provimento de cargos de Guarda Civil Municipal – Masculino e Feminino, aplicados no dia 06 de novembro de 2005.

Lista de Candidatos Habilidos na Aferição de Altura e no TAF – Testes de Aptidão Física

Cargo - A01 Guarda Civil Municipal - Masculino

Nome .....	Inscrição .....	Documento .....
ADEMIR DONIZETE BORGES .....	02.00014-8 .....	21323239-X-SP
ADEMIR SAMPAIO ROCHA .....	02.00017-2 .....	22.878.714-2-SP
ADJAMILSON MATIAS DOS SANTOS .....	02.00021-0 .....	223324796-SP
ADONIAS RAFAEL DE LIRA JUNIOR .....	02.00022-9 .....	35458134-X-SP
ALESSANDRO WATANABE .....	01.00029-2 .....	326420046-SP
ALEX SANDRO ANTAS .....	02.00064-4 .....	296847136-SP
ALEXANDRE SCHULTZ RAMOS .....	02.00078-4 .....	19315122-4-SP
ANDERSON KOWALES DE OLIVEIRA .....	01.00476-0 .....	261168484-SP

ANDERSON ROZ DA SILVA .....	02.00117-9 .....	283208569-SP	RODRIGO ARAUJO VALENCIO .....	02.00973-0 .....	327824293-SP
ANDRE LUIS FALASCA .....	01.00115-9 .....	208685212-SP	RODRIGO DE BRITO OLIVEIRA .....	02.00975-7 .....	327597665-SP
ANIBERTO BARRETO DA SILVA FILHO .....	02.00134-9 .....	6543027-PE	RODRIGO HAUY .....	02.00979-0 .....	29755588-1-SP
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA REIS .....	02.00144-6 .....	370659776-SSP	RODRIGO SANSINI TERRA .....	01.00709-2 .....	405605298-SP
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS VILELA .....	01.00158-2 .....	208576575-SP	RODRIGO ZANIRATO .....	02.00991-9 .....	28490627-X-SP
APARECIDO APOLINARIO GOMES .....	01.00429-8 .....	18325638-SP	ROGERIO DE CARVALHO PONCIANO .....	01.00365-8 .....	327074735-SP
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS .....	02.00175-6 .....	19709935-SP	ROGERIO DE SOUSA ROCHA .....	01.00900-1 .....	354549157-SP
CLAUDILEI DA SILVA .....	02.00213-2 .....	15519343-0-SP	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA .....	02.01016-0 .....	35746007-8-SP
CLAUDIO CLOVIS DA SILVA .....	02.00220-5 .....	2522488-PB	SAULO CARNEIRO ALBUQUERQUE DA SILVA .....	02.01037-2 .....	429263661-SP
CLEITON FERNANDO CORREIA FERREIRA .....	02.00242-6 .....	416473209-SP	SAULO GREGORIO DE SOUZA .....	02.01038-0 .....	6674916-PE
COIMBRA JOAQUIM DA SILVA .....	01.00664-9 .....	228560007-SP	SERGIO CICERO DE OLIVEIRA .....	01.01101-4 .....	241342508-SP
CRISTIAN LEANDRO SOARES .....	02.00251-5 .....	42273475-5-SP	SERGIO DOS PASSOS BONFIM .....	02.01045-3 .....	344961758-SP
CRISTIANO ROBERTO FERREIRA .....	01.00681-9 .....	453748934-SP	SILVINEI FERNANDES DOS SANTOS .....	02.01059-3 .....	355516214-SP
DANILO FERREIRA .....	01.00778-5 .....	422119611-SP	TIAGO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA .....	01.01144-8 .....	3465972001
DONIZETE DE JESUS VILLA ELIAS .....	02.00294-9 .....	26180672-5-SP	VALDIR MOREIRA ALMEIDA .....	01.01170-7 .....	299075928-SP
DOUGLAS DA SILVA .....	02.00296-5 .....	25692874-5-SP	VANDER ANDRADE DE SOUZA .....	02.01102-6 .....	298526281-SP
EDENILSON DE MAGALHAES SANTOS .....	02.00305-8 .....	337285445-SP	VAUCLEVIO DA CRUZ COSTA .....	02.01106-9 .....	47066719-9-SP
EDGAR DE FIGUEIREDO FERREIRA .....	02.00310-4 .....	28651103-4-SP	WAGNER GOMES FELIPE .....	02.01117-4 .....	289788687-SP
EDGAR MENDES MERIZIO .....	02.00311-2 .....	34202218-0-SP	WANDERLEY MACEDO FERREIRA .....	01.01130-8 .....	3822113051-SP
EDIMAR SOARES GOMES .....	01.00563-4 .....	271362923-SP	WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA .....	01.00969-9 .....	297195645
ELIOMAR DOS SANTOS LEITE .....	02.00354-6 .....	28487885-6-SP	WESLEY GONCALVES DE SOUZA .....	02.01138-7 .....	34661281-0-SP
ELVIS FRANCISCO CIPOLETA .....	02.00360-0 .....	33799050-5-SP	WILLIAM GAMALIEL DA SILVA .....	02.01142-5 .....	29549306-9-SP
ERASMO CARLOS ERETIDES .....	02.00371-6 .....	289778323-SP	WLADEMIR GONCALVES BARBOSA .....	02.01159-0 .....	238635119-SP
EVERTON DE CAMARGO ROMANIN .....	02.00391-0 .....	35172465-5-SP			
FABIO DE OLIVEIRA SILVA .....	02.00407-0 .....	34167351-1-SP			
FABIO SAMPAIO .....	02.00422-4 .....	308606589-SP			
FERNANDO GOMES ROSA .....	01.00197-3 .....	244127086			
FRANCISCO ADILSON NOGUEIRA CRUZ .....	01.01039-5 .....	8248449-MG			
FRANCISCO SILVA DOS SANTOS .....	02.00462-3 .....	42188921-4-SP			
FRANCISMAR LOPES FELIX .....	02.00466-6 .....	2804408-PB			
GERSON DE SOUZA DOMINGOS .....	01.01071-9 .....	30509161X-SP			
GILBERTO CORREA LEMES .....	02.00486-0 .....	22134905-4-SP			
GUSTAVO COSTA BRASIL .....	02.00511-5 .....	6052117063-RS			
JANPIERE CUSTODIO EVANGELISTA .....	02.00561-1 .....	26623945-6-SP			
JORGE FERNANDO GALAVOTTI FILHO .....	01.00687-8 .....	351610960-SP			
JOSE CARLOS LOPES DA SILVA .....	02.00593-0 .....	189255705-SP			
JOSE DELSON VIEIRA PINTO .....	01.00780-7 .....	231630554-SP			
JOSE MARCOS DOS SANTOS .....	01.00913-3 .....	286057712-SP			
JOSE WELLINGTON DOS ANJOS .....	01.00198-1 .....	228781255-SP			
JOSIMAR NUNES .....	01.00128-0 .....	263157817-SP			
LAERCIO HALL .....	02.00644-8 .....	22686911-8-SP			
LAZARO DOS SANTOS BISPO .....	02.00648-0 .....	278366156-SP			
LINDOMAR DA COSTA GONZAGA .....	02.00674-0 .....	22536996-5-SP			
LUCIANO DE OLIVEIRA BAPTISTA .....	01.00444-1 .....	229105658-SP			
LUCIANO MARTINS BATISTA .....	02.00687-1 .....	22828106-4-SP			
LUZY CLECIO OLIVEIRA SILVA .....	02.00701-0 .....	30201011-7-SP			
MANOEL DE JESUS DO NASCIMENTO SANTOS .....	01.00668-1 .....	334648312-SP			
MARCELO ALCANTARA DOREA .....	01.00041-1 .....	29516699X-SP			
MARCELUS EDUARDUS DE SOUZA .....	02.00741-0 .....	24611063-6-SP			
MARCIO BARONI .....	02.00747-9 .....	32918698-X-SP			
MARCIO HENRIQUE DA SILVA NOVAES .....	02.00758-4 .....	45301738-1-SP			
MARCIO LOPES DA SILVA .....	02.00761-4 .....	30457928-2-SP			
MARCIO NEVES DOS SANTOS .....	02.00763-0 .....	25753087-3-SP			
MARCIO PEREIRA SANTOS .....	01.00579-0 .....	21856370X-SP			
MARCO ANTONIO DE SOUZA BRIGATTI .....	01.00127-2 .....	1960754207			
MARCOS ANTONIO DANTAS BEZERRA .....	02.00777-0 .....	294184934-SP			
MARCOS FERREIRA MARQUES .....	02.00788-6 .....	41267290-X-SP			
MARCOS JUSTINO DOS SANTOS .....	02.00790-8 .....	37028451-3-SP			
MARCOS SOUZA SANTOS .....	01.01092-1 .....	288468168			
MARCOS TOMAZ DA SILVA .....	02.00795-9 .....	34712621-2-SP			
MARIVALDO DE LIMA ALVES .....	02.00800-9 .....	34784702-X-SP			
MATEUS PARAGUACU MARINHO .....	02.00803-3 .....	26296670-0-SP			
MELQUIADES NASCIMENTO DIAS .....	01.00234-1 .....	345748189-SP			
MESSIAS NASCIMENTO DE SOUZA .....	02.00815-7 .....	34117963-2-SP			
MESSIAS SANTOS DA SILVA .....	01.00938-9 .....	225214349-SP			
MOISES TORRES DOS SANTOS .....	02.00822-0 .....	28511520-0-SP			
NEY ALVES DOS SANTOS .....	02.00827-0 .....	256058660-SP			
PATRYCK LEANDRO LEITE DA SILVA .....	02.00848-3 .....	41402596-9-SP			
PAULO CELSO DE ARAUJO .....	02.00853-0 .....	23489042-3-SP			
PAULO MARTINELLI AMORIM .....	02.00864-5 .....	18499883-9-SP			
PAULO ROBERTO ALVES DE MACEDO .....	01.00346-1 .....	237598760-SP			
PEDRO LUIS SANTOS BARBOSA .....	02.00871-8 .....	19645693-9-SP			
RAFAEL CORREA PAGY .....	02.00878-5 .....	44237972-9-SP			
RAFAEL MODESTO DA SILVA .....	02.00886-6 .....	32884242-4-SP			
RAFAEL MOREIRA CARVALHO DA SILVA .....	02.00888-2 .....	43457720-0-SP			
RAFAEL SENO CHAVES .....	02.00890-4 .....	20195188-5-SP			
RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA .....	02.00893-9 .....	37629945-9-SP			
RAIMUNDO RAPHAEL DA SILVA HIGINO .....	02.00896-3 .....	42591891-9-SP			
REGINALDO MARIANO DA CONCEICAO .....	02.00903-0 .....	22245867-7-SP			
RENAN ROCHA FERREIRA .....	02.00912-9 .....	30509994-2-SP			
RENATO DE MORAES FERREIRA .....	02.00916-1 .....	32015868-8-SP			
RENATO LEITE DEBIA .....	02.00920-0 .....	29842736-9-SP			
RENATO SOARES DOS REIS .....	02.00924-2 .....	33538942-9-SP			
RICARDO BELARMINO DE ABREU .....	01.00071-3 .....	229994441-SP			
RILDO TEIXEIRA DE LIMA .....	01.01048-4 .....	229483240-SP			
ROBERTO GONCALVES DE LIMA .....	02.00948-0 .....	21516634-6-SP			
ROBERTO VICENTINO JERONYMO .....	01.01025-5 .....	258694749-SP			
ROBERVALDO FERREIRA SANTOS .....	01.00947-8 .....	241141680-SP			
ROBINSON ALVES ROLIM .....	01.00454-9 .....	272864341-SP			
ROBSON AMORIM STEAGALL .....	01.00893-5 .....	207940022			
ROBSON JOSE CORREA SILVA .....	02.00961-7 .....	306398333-SP			

GILVANEIDE AMELIA DE OLIVEIRA .....	02.01401-7 .....	37051985-1-SP	01.00326-7 .....	33152563X-SP .....	01.00351-8 .....
GISELE MIRANDA DE LIMA .....	02.01405-0 .....	43134974-5-SP	2189431006-SP .....	01.00392-5 .....	21763641X-SP
GISLENE BARROS SILVA .....	02.01409-2 .....	32302598-5-SP	01.00430-1 .....	281958671-SP .....	01.00439-5 .....
GISLENE DE JESUS ARAUJO .....	02.01410-6 .....	345725347-SP	219680127-SP .....	01.00453-0 .....	22822407X-SP
GISSELE DE OLIVEIRA ENOMOTO .....	02.01411-4 .....	2595701-PA	01.00462-0 .....	13481947-MG .....	01.00486-7 .....
HELAINE APARECIDA VASSOLER .....	02.01420-3 .....	35305987-0-SP	329614952-SP .....	01.00513-8 .....	288349891-SP
HELEN CRISTINA DAS NEVES GONCALVES ROBERTO .....	01.00977-0 .....	2957415405	01.00550-2 .....	219559764-SP .....	01.00556-1 .....
IRENE LUCIA DE SOUZA .....	01.00159-0 .....	333687310-SP	459334244-SP .....	01.00568-5 .....	224665066-SP
JACIENE SALVADOR DA SILVA .....	01.00808-0 .....	36866854X-SP	01.00601-0 .....	263715188-SP .....	01.00635-5 .....
JACK CINARA MATOS MARQUES .....	02.01437-8 .....	347379047-SP	208569601-SP .....	01.00703-3 .....	393590811-SP
JACQUELINE LOPEZ DE LIMA .....	02.01438-6 .....	33543624-9-SP	01.00722-0 .....	327036345-SP .....	01.00726-2 .....
JOANA DARC LEMOS DE SOUZA .....	02.01453-0 .....	2675066-PA	337908229-SP .....	01.00745-9 .....	323985452-SP
JOCINALVA DOS SANTOS VALENTIM .....	02.01456-4 .....	29906544-3-SP	01.00748-3 .....	284439459-SP .....	01.00753-0 .....
JOSIANE DE SOUSA NACIMENTO .....	01.00689-4 .....	2261581	263434151-SP .....	01.00848-0 .....	324856143-SP
JULIANA BATISTA CHAGAS .....	01.00358-5 .....	295769439-SP	01.00858-7 .....	229477513-SP .....	01.00918-4 .....
JULIANA MOSSOLINO REICHERT .....	02.01467-0 .....	33790194-6-SP	336516368-SP .....	01.00955-9 .....	220820697-SP
KATIA SOUZA GIL DA SILVA .....	02.01478-5 .....	24148805-9-SP	01.00962-1 .....	250235158-SP .....	01.00991-5 .....
KELLEN TRINDADE DE SOUZA .....	02.01483-1 .....	34210223-0-SP	300979770-SP .....	01.00993-1 .....	304875697-SP
KELY CRISTINA APOLINARIO DE ALMEIDA .....	02.01487-4 .....	26106139-2-SP	01.01014-0 .....	194324205-SP .....	01.01016-6 .....
KELY CRISTINA DOS SANTOS SILVA .....	02.01488-2 .....	27035857-2-SP	297100798-SP .....	01.01024-7 .....	385277003-SP
LAYSE MATOS MONTEIRO .....	02.01489-0 .....	33687189-2-SP	01.01029-8 .....	327481572-SP .....	01.01033-6 .....
LETICIA GONCALVES DA SILVA .....	02.01491-2 .....	32574631X-SP	328714161-SP .....	01.01050-6 .....	377647408-SP
LIDIANE DE ARAUJO SILVA .....	02.01494-7 .....	32502264-1-SP	01.01086-7 .....	278594086-SP .....	01.01117-0 .....
LILIAM CRISTINA DE SOUZA ROMAO .....	02.01496-3 .....	41570689-0-SP	296481634-SP .....	01.01119-7 .....	348993493 .....
LILIANE CRISTINA FRANCO .....	01.00838-2 .....	287790514-SP	01.01143-0 .....	29777991-SP .....	01.01180-4 .....
LILIANE SUSANA NOGUEIRA QUINONES LOPEZ .....	01.00482-4 .....	293807073-SP	442304146-SP .....	01.01234-7 .....	205390596-SP
LILLIAN SANTOS .....	02.01500-5 .....	43110483-9-SP	01.01251-7 .....	301607515-SP .....	02.00018-0 .....
LILY ANY LEAL COSTA .....	01.00764-5 .....	296717873-SP	40691896X-SP .....	02.00023-7 .....	325709634-SP
LUCIANA DE ANDRADE .....	02.01506-4 .....	36364403-9-SP	02.00025-3 .....	28020198-9-SP .....	02.00041-5 .....
LUCIANA GOMES DA CONCEICAO .....	02.01508-0 .....	28.051.378-1-SP	32797730-SP .....	02.00043-1 .....	8291975-PR
LUCIANE CRISTINE PEREIRA LEITE .....	02.01512-9 .....	32417053-1-SP	02.00055-5 .....	20866402-6-SP .....	02.00061-0 .....
LUCIANE REGINA DE LACERDA .....	02.01514-5 .....	292394445-SP	256054903-SP .....	02.00085-7 .....	33072955-X-SP
LUCINEIA CRISTINA BRANDAO HIROSE .....	02.01516-1 .....	32008326-3-SP	02.00125-0 .....	25639477-5-SP .....	02.00160-8 .....
MARCA DA SILVA ALVES .....	01.00016-0 .....	24379194X	22245648-6-SP .....	02.00191-8 .....	264528955-SP
MARCA PENNAFIEL GUEDES .....	01.01106-5 .....	227242154-SP	02.00273-6 .....	22464704-0-SP .....	02.00283-3 .....
MARIA NILZA CAJE ARAUJO FERREIRA .....	01.00323-2 .....	284907509-SP	28723603-1-SP .....	02.00309-0 .....	424945769-SP
MARINELIA DE SOUZA SILVA .....	01.01136-7 .....	394957313	02.00312-0 .....	2497779730-SP .....	02.00320-1 .....
MARTA CRISTINA QUINTILHANO .....	02.01554-4 .....	24576581-5-SP	355744570-SP .....	02.00334-1 .....	32607201-9-SP
MARTA DE ALENCAR .....	02.01555-2 .....	303082677-SP	02.00352-0 .....	26745732-7-SP .....	02.00363-5 .....
MAURICEA DA SILVA TABORDA .....	01.00192-2 .....	2703831605	200759292-SP .....	02.00390-2 .....	29889752-0-SP
MICHELE DE OLIVEIRA MENEZES .....	02.01562-5 .....	29217873-6-SP	02.00394-5 .....	30509463-4-SP .....	02.00419-4 .....
NILCIA DOS SANTOS MOREIRA .....	02.01574-9 .....	30785175-3-SP	27929144-SP .....	02.00436-4 .....	22947422-6-SP
NOEMIA TENORIA DA SILVA CASTRO .....	01.01132-4 .....	257348621-SP	02.00438-0 .....	25906516-X-SP .....	02.00490-9 .....
OSIELIA ROCHA DE OLIVEIRA .....	02.01577-3 .....	M9332536-MG	33247472-0-SP .....	02.00530-1 .....	34556220-3-SP
PATRICIA DA SILVA MENDES .....	02.01581-1 .....	27965367-0-SP	02.00546-8 .....	21835463-SP .....	02.00559-0 .....
PRISCILA MARIA CARDOSO .....	02.01600-1 .....	351774762-SP	1972899-AL .....	02.00585-9 .....	41470983-4-SP
RAQUEL FELICIANO DA SILVA .....	02.01607-9 .....	29436487-0-SP	02.00619-7 .....	30573122-1-SP .....	02.00627-8 .....
RAQUEL VALERIO DE SOUSA .....	02.01611-7 .....	32519940-1-SP	41703923-2-SP .....	02.00667-7 .....	25362293-1-SP
RENATA DE ALQUINO .....	02.01616-8 .....	33497961-4-SP	02.00683-9 .....	29916276-X-SP .....	02.00686-3 .....
ROSANA ALVES DA SILVA FAGUNDES .....	01.00342-9 .....	212854653-SP	25080429-3-SP .....	02.00705-3 .....	25550293-X-SP
ROSANA PINTO DAS CHAGAS .....	01.01097-2 .....	258743979-SP	02.00708-8 .....	35568810-4-SP .....	02.00738-0 .....
ROSANGELO SALES DE ALENCAR .....	01.00986-9 .....	21108516-SP	23273508-6-SP .....	02.00757-6 .....	26255593-1-SP
ROSANGELO CHRISTINA GOMES LUPIANES .....	01.00161-2 .....	197245729-SP	02.00771-1 .....	302876637-SP .....	02.00819-0 .....
ROSELMI DA ROCHA SILVA MARTINS NOVAES .....	02.01634-6 .....	32.635.409-8-SP	32014407-0-SP .....	02.00824-6 .....	20453686-8-SP
ROSILENE ALVES TEIXEIRA .....	02.01638-9 .....	25107898-X-SP	02.00841-6 .....	45935490-5-SP .....	02.00860-2 .....
ROSILENE AMORIM DE LIMA .....	02.01639-7 .....	20971478-SP	29149737-8-SP .....	02.00928-5 .....	32960229-9-SP
ROSILENE JUDITE DA SILVA LIMA .....	01.00065-9 .....	346594492	02.00941-2 .....	27040609-8-SP .....	02.00953-6 .....
SABATA DOS SANTOS FRANCA .....	02.01643-5 .....	309487420-SP	257208975-SP .....	02.00954-4 .....	28854139-SP
SANY ALESSANDRA DEZEN MAJELA LIMA .....	02.01649-4 .....	198887590-SP	02.00965-0 .....	337709087-SP .....	02.00985-4 .....
SHEILA FERNANDA DA SILVA .....	02.01656-7 .....	32104991-3-SP	412949970-SP .....	02.01014-3 .....	32938148-9-SP
SHIRLEI ROCHA FORTUNA .....	02.01657-5 .....	332407482-SP	02.01025-9 .....	30516630-SP .....	02.01031-3 .....
SHIRLEY CRISTINA DE FREITAS SOUZA .....	02.01658-3 .....	32972815-5-SP	308754475-SP .....	02.01044-5 .....	17306793-1-SP
SILVANA TAVARES DA CRUZ .....	02.01664-4 .....	34490191-9-SP	02.01061-5 .....	24379513-0-SP .....	02.01066-6 .....
SILVIA HELENA RUFINO .....	02.01671-0 .....	24152149-X-SP	2475415156-SP .....	02.01090-9 .....	34440360-9-SP
SIMONE NUNES DA SILVA .....	01.00640-1 .....	234354148-SP	02.01096-8 .....	20859323-SP .....	02.01111-5 .....
SIMONIA FRANCISCA DE JESUS .....	01.00377-1 .....	265603675-SP	27880026-9-SP .....	02.01113-1 .....	1949997-X-SP
SOLANGE DA SILVA SANTOS .....	01.00136-1 .....	35649729X-SP	02.01137-9 .....	33284373-7-SP .....	02.01139-5 .....
TATIANA FERREIRA .....	02.01699-0 .....	3235995-SC	27527564-4-SP .....		
TATIANE ALVES SUARES .....	01.00402-6 .....	302888366-SP			
VANESSA CRISTINA TIMOTHEO .....	01.00971-0 .....	331225141-SP			
VANESSA PEREIRA RIBAS .....	02.01718-0 .....	43590983-6-SP			
VERONICA BERTAGNA .....	01.00301-1 .....	335815054-SP			
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA .....	02.01724-5 .....	35565663-2-SP			
VIVIANE DE JESUS ARAUJO .....	01.01181-2 .....	441199483-SP			
VIVIANE DE OLIVEIRA .....	01.00473-5 .....	282302062-SP			

01.00299-6 .....	297466586-SP .....	01.00315-1 .....	23909567-04-SP .....	02.01495-5 .....	32605355-4-SP .....
29241366X-SP .....	01.00341-0 .....	205680264-SP .....	02.01502-1 .....	26612815-4-SP .....	02.01511-0 .....
01.00345-3 .....	295163896-SP .....	01.00374-7 .....	330817425-SP .....	02.01517-0 .....	288349386-SP .....
258098545-SP .....	01.00375-5 .....	357503740-SP .....	02.01523-4 .....	34412998-6-SP .....	02.01524-2 .....
01.00378-0 .....	415863508-SP .....	01.00391-7 .....	295156764-SP .....	02.01526-9 .....	27250162-1-SP .....
300576389 .....	01.00424-7 .....	300577461-SP .....	02.01532-3 .....	22910027-2-SP .....	02.01534-0 .....
01.00466-2 .....	421824244-SP .....	01.00474-3 .....	236528361-SP .....	02.01535-8 .....	29652933-3-SP .....
258443157-SP .....	01.00490-5 .....	305453129-SP .....	02.01536-6 .....	274503232-SP .....	02.01540-4 .....
01.00491-3 .....	301170022-SP .....	01.00497-2 .....	228618940-SP .....	02.01541-2 .....	41093549-9-SP .....
442129373-SP .....	01.00500-6 .....	251437383-SP .....	02.01557-9 .....	33766210-1-SP .....	02.01561-7 .....
01.00508-1 .....	334132964-SP .....	01.00512-0 .....	30777369-3-SP .....	02.01564-1 .....	26725695-4-SP .....
300581191 .....	01.00518-9 .....	404780532-SP .....	02.01569-2 .....	200776356-SP .....	02.01571-4 .....
01.00523-5 .....	357696335-SP .....	01.00529-4 .....	418465940-SP .....	02.01578-1 .....	25.732.793.9-SP .....
289573762-SP .....	01.00532-4 .....	304699196-SP .....	02.01579-0 .....	27.222.884.9-SP .....	02.01585-4 .....
01.00549-9 .....	346598011-SP .....	01.00574-0 .....	33361620-2-SP .....	02.01588-9 .....	323012887-SP .....
303081983-SP .....	01.00580-4 .....	41632292X-SP .....	02.01593-5 .....	26.171.726-1-SP .....	02.01594-3 .....
01.00609-6 .....	291494559-SP .....	01.00616-9 .....	354167947-SP .....	02.01601-0 .....	34681969-6-SP .....
418330840-SP .....	01.00617-7 .....	232644305-SP .....	02.01613-3 .....	22947399-4-SP .....	02.01618-4 .....
01.00629-0 .....	278319105-SP .....	01.00639-8 .....	25605749-7-SP .....	02.01619-2 .....	282203539-SP .....
237952336-SP .....	01.00650-9 .....	29124676-SP .....	02.01620-6 .....	23582710-1-SP .....	02.01621-4 .....
01.00679-7 .....	22031276X-SP .....	01.00684-3 .....	300305710-SP .....	02.01627-3 .....	32408122-4-SP .....
328195327-SP .....	01.00685-1 .....	419565085-SP .....	02.01628-1 .....	23847091-X-SP .....	02.01630-3 .....
01.00708-4 .....	307764904-SP .....	01.00718-1 .....	27439130-2-SP .....	02.01647-8 .....	32492014-3-SP .....
427151296-SP .....	01.00735-1 .....	243349191-SP .....	02.01653-2 .....	34679565-5-SP .....	02.01654-0 .....
01.00761-0 .....	441134968 .....	01.00798-0 .....	34353690-0-SP .....	02.01655-9 .....	275524267-SP .....
256989515-SP .....	01.00832-3 .....	7121872-PE .....	02.01661-3 .....	36779341-SP .....	02.01673-7 .....
01.00851-0 .....	232742820-SP .....	01.00854-4 .....	37274666-4-SP .....	02.01674-5 .....	340583599-SP .....
232689039-SP .....	01.00904-4 .....	295177548 .....	02.01681-8 .....	19230930-4-SP .....	02.01685-0 .....
01.00937-0 .....	212206503-SP .....	01.00939-7 .....	26.493.781-8-SP .....	02.01692-3 .....	32778262-6-SP .....
329396535 .....	01.00945-1 .....	339734644-SP .....	02.01694-0 .....	388559202-SP .....	02.01695-8 .....
01.00997-4 .....	22427174X-SP .....	01.00998-2 .....	231290032-SP .....	02.01696-6 .....	28113633-6-SP .....
247862939 .....	01.01001-8 .....	257357634-SP .....	02.01697-4 .....	27256157-5-SP .....	02.01698-2 .....
01.01013-1 .....	415668694-SP .....	01.01041-7 .....	32565637-X-SP .....	02.01703-2 .....	29241074-8-SP .....
19540518-SP .....	01.01051-4 .....	293478351-SP .....	02.01709-1 .....	37922699-6-SP .....	02.01711-3 .....
01.01061-1 .....	203087070-SP .....	01.01067-0 .....	300575002-SP .....	02.01713-0 .....	42358435-2-SP .....
329724587-SP .....	01.01070-0 .....	275963536-SP .....	02.01717-2 .....	24152143-9-SP .....	02.01726-1 .....
01.01080-8 .....	276834768-SP .....	01.01093-0 .....	41919035.1-SP .....		
20727020-SP .....	01.01102-2 .....	307775288-SP .....			
01.01121-9 .....	343548173-SP .....	01.01123-5 .....			
326420058-SP .....	01.01147-2 .....	241706385-SP .....			
01.01168-5 .....	4395815-GO .....	01.01179-0 .....			
201945630-SP .....	01.01182-0 .....	343536651 .....			
01.01187-1 .....	301175500-SP .....	01.01199-5 .....			
392008531-SP .....	01.01207-0 .....	430010734-SP .....			
01.01215-0 .....	297937601-SP .....	02.01161-1 .....			
32979582X-SP .....	02.01162-0 .....	24991980-1-SP .....			
02.01163-8 .....	304217086-SP .....	02.01164-6 .....			
297488715-SP .....	02.01166-2 .....	232429534-SP .....			
02.01170-0 .....	268500940-SP .....	02.01172-7 .....			
21948364-4-SP .....	02.01175-1 .....	29375298-9-SP .....			
02.01189-1 .....	273449667-SP .....	02.01191-3 .....			
35500947-X-SP .....	02.01192-1 .....	35303496-4-SP .....			
02.01195-6 .....	36662418-0-SP .....	02.01196-4 .....			
280364660-SP .....	02.01197-2 .....	452011978-SP .....			
02.01198-0 .....	44458828-0-SP .....	02.01214-6 .....			
23031266-4-SP .....	02.01221-9 .....	34316782-7-SP .....			
02.01225-1 .....	24431957-1-SP .....	02.01229-4 .....			
28127202-5-SP .....	02.01238-3 .....	137331204-SP .....			
02.01239-1 .....	263600026-SP .....	02.01245-6 .....			
34846479-4-SP .....	02.01250-2 .....	29190964-4-SP .....			
02.01251-0 .....	43296972X-SP .....	02.01253-7 .....			
30700959-2-SP .....	02.01254-5 .....	26567341-0-SP .....			
02.01255-3 .....	22724027-3-SP .....	02.01262-6 .....			
389922675-SP .....	02.01270-7 .....	27548877-9-SP .....			
02.01275-8 .....	20.682.659-X-SP .....	02.01276-6 .....			
20344310-X-SP .....	02.01282-0 .....	35012194-1-SP .....			
02.01288-0 .....	341129367-SP .....	02.01290-1 .....			
28196841X-SP .....	02.01294-4 .....	402548164-SP .....			
02.01296-0 .....	322177650-SP .....	02.01297-9 .....			
8502445-MG .....	02.01299-5 .....	28543584-X-SP .....			
02.01300-2 .....	30313695-9-SP .....	02.01303-7 .....			
32979554-5-SP .....	02.01307-0 .....	404779980-SP .....			
02.01308-8 .....	34136824-6-SP .....	02.01318-5 .....			
40469356-8-SP .....	02.01319-3 .....	39636195-X-SP .....			
02.01321-5 .....	32943736-7-SP .....	02.01348-7 .....			
29784518-4-SP .....	02.01354-1 .....	305452551-SP .....			
02.01370-3 .....	294149983-SP .....	02.01385-1 .....			
28300030-2-SP .....	02.01386-0 .....	301522042-SP .....			
02.01387-8 .....	33059284-1-SP .....	02.01389-4 .....			
43318402-4-SP .....	02.01390-8 .....	24.580.705-6-SP .....			
02.01391-6 .....	21557933-1-SP .....	02.01402-5 .....			
30058035-6-SP .....	02.01406-8 .....	24612421-0-SP .....			
02.01413-0 .....	30536007-3-SP .....	02.01421-1 .....			
429880601-SP .....	02.01428-9 .....	22568951-SP .....			
02.01429-7 .....	25778774-4-SP .....	02.01443-2 .....			
25044622-4-SP .....	02.01445-9 .....	0911953302-BA .....			
02.01446-7 .....	265345388-SP .....	02.01449-1 .....			
35154930-4-SP .....	02.01455-6 .....	05182067-69-BA .....			
02.01474-2 .....	32099339-5-SP .....	02.01481-5 .....			

Cargo - A01 Guarda Civil Municipal - Masculino	Documento .....	Inscrição .....
</

01.01027-1 ..... 27150416X-SP ..... 01.01167-7  
 453047178 ..... 01.01175-8 ..... 305083867-SP  
 01.01194-4 ..... 279784387-SP ..... 01.01218-5  
 229013715 ..... 01.01238-0 ..... 323026411-SP  
 02.01181-6 ..... 1670657-ES ..... 02.01199-9  
 44106937-X-SP ..... 02.01210-3 ..... 30515658-5-SP  
 02.01216-2 ..... 333995508-SP ..... 02.01230-8  
 306225402-SP ..... 02.01236-7 ..... 20566961-X-SP  
 02.01246-4 ..... 340583009-SP ..... 02.01258-8  
 26487210-1-SP ..... 02.01261-8 ..... 24582695-6-SP  
 02.01265-0 ..... 32879109X-SP ..... 02.01266-9  
 331912521-SP ..... 02.01269-3 ..... 21896494-8-SP  
 02.01327-4 ..... 30514160-0-SP ..... 02.01342-8  
 1007440600-BA ..... 02.01369-0 ..... 25718409-0-SP  
 02.01470-0 ..... 277298295-SP ..... 02.01475-0  
 35049860-X-SP ..... 02.01480-7 ..... 28445805-3-SP  
 02.01490-4 ..... 42104073-7-SP ..... 02.01505-6  
 33174527-6-SP ..... 02.01513-7 ..... 29516250-8-SP  
 02.01520-0 ..... 234667291-SP ..... 02.01551-0  
 062311534-2-SP ..... 02.01559-5 ..... 33565475-7-SP  
 02.01568-4 ..... 30813089-3-SP ..... 02.01583-8  
 40065767-3-SP ..... 02.01584-6 ..... 32979555-7-SP  
 02.01587-0 ..... 23855205-6-SP ..... 02.01609-5  
 27722299-0-SP ..... 02.01610-9 ..... 30115671-2-SP  
 02.01623-0 ..... 34611144-4-SP ..... 02.01645-1  
 583881-9-MB ..... 02.01676-1 ..... 27846054-9-SP  
 02.01689-3 ..... 40065718-1-SP ..... 02.01710-5  
 249782613-SP ..... 02.01712-1 ..... 45368419-1-SP

## RECURSOS

As eventuais interposições de recursos serão de 03 (três) dias úteis a contar 11 de novembro de 2005, nos termos do disposto no capítulo VIII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 10 de novembro de 2005.

**ANTONIO AGUIMARÃES DE CALDAS**

Presidente da Comissão do Concurso Público

## Retificação

Na Edição nº 445 da Imprensa Oficial do Município de Osasco de 20 outubro do corrente ano, no Termo de Homologação, leia-se **Homologo** os resultados finais do Processo Seletivo nº 09/2005, e não como foi publicado.

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**"ATO DO DIRETOR"**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 018/05.**  
Processo Administrativo n.º 18.686/05.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIVULGAÇÃO DE ATOS E EVENTOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE VIATURAS SONORAS TRELADAS A OUTDOORS MÓVEIS, NOS TERMOS DO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.

**DESPACHO:** ADJUDICO nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa **VS PUBLICIDADE S/C LTDA.**, pelo valor unitário por hora de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 240.030,00 (duzentos e quarenta mil e trinta reais).

Osasco, 10 de novembro de 2005.

**CARTA CIRCULAR 02**

CONCORRÊNCIA N.º 005/05 - PARA REGISTRO DE PREÇOS  
Processo Administrativo n.º 12.513/05.

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PMO DE: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, ATRAVÉS DE EQUIPES.**

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES expede o presente comunicado às empresas adquirentes do Edital acima mencionado e às que vierem a adquiri-lo o que segue:

Pedido de esclarecimento pela empresa L. ANNUNZIATA & CIA.

**Pergunta:** O item 7.2.7 menciona o modelo previsto no anexo VII.

Ocorre que o anexo VII é a minuta da

Ata de Registro de Preço. Onde não foi localizado o citado modelo de declaração. Qual o anexo correto?

**Resposta:** O anexo correto é VII Procedida a seguinte alteração no edital o modelo de minuta da Ata de Preços passa fica sendo Anexo VIII, como já foi mencionado nos itens nº 11.3, 13.1, do referido edital ficando o Anexo VII sendo Declaração conforme consta do item 7.2.7 (Modelo Anexo).

Osasco, 04 de novembro de 2005.

**ANEXO VII  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA  
Nº005/ 2005.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 12.513/05**

**MODELO DE DECLARAÇÃO.**

A empresa ..... inscrita no CNPJ sob nº ..... , por intermédio de seu representante legal Sr(a). ...., CPF nº ..... , RG nº ..... , a disponibilidade , caso venha vencer o certame, dos equipamentos exigidos, sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Osasco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.005.

Representante Legal/  
Procurador \_\_\_\_\_

**"ATO DA PRESIDENTE"**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA**

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 005/05 – PARA REGISTRO DE PREÇOS** - OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PMO DE: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, ATRAVÉS DE EQUIPES.** – A

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Compras comunica que fica – PRORROGADO a ENTREGA DOS ENVELOPES para: Dia 18 de novembro de 2005 - das 13h30 as 14h00 - ABERTURA: no mesmo dia as 14h30 horas.

Osasco, 10 de novembro de 2005.

**"ATO DA PRESIDENTE"  
AVISO DE ABERTURA**

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: **Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 019/05 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS – VENDA DO EDITAL: até o DIA 01 de DEZEMBRO de 2005 até às 15h00 – ENTREGA DOS ENVELOPES: DIA: 02 de DEZEMBRO de 2005 até às 09h30 - ABERTURA: Dia 02 de DEZEMBRO de 2005 às 10h00 - PASTA: À disposição das empresas interessadas - mediante recolhimento de taxa no valor de **R\$ 10,00** (dez reais), através de "Guia de Recolhimento" que deverá ser retirada no DCLC, no horário das 08h00 às 15h00.**

Osasco, 10 de novembro de 2005.

**"ATO DO PRESIDENTE"  
AVISO DE ABERTURA**

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. Encontra-se aberta a **CONCORRÊNCIA N.º 011/05 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, BEM COMO SERVIÇOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES NA AVENIDA JOÃO BATISTA (TRECHO: INÍCIO AO FIM) – CENTRO – OSASCO.** - VISITA A OBRA: Dia 16 de dezembro de 2005, às 10:00 horas – ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 19 de dezembro até às 09:30 horas – ABERTURA: Dia 19 de dezembro de 2005 às 10:00 horas. O CD ROM contendo o Edital e seus anexos encontra-se à disposição das empresas interessadas até dia 16 de dezembro de 2005 das 8:00 às 15:00 horas no endereço supra, pelo VALOR de **R\$ 10,00**.

Osasco, 10 de novembro de 2005.

**"ATO DO PRESIDENTE"  
AVISO DE ABERTURA**

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. Encontra-se aberta a **CONCORRÊNCIA N.º 012/05 –**

**PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, BEM COMO SERVIÇOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES NA AV. NAÇÕES UNIDAS ( TRECHO: VIADUTO TANCREDO NEVES À RUA FUAD AUADA) – BONFIM / PRESIDENTE ALTINO – OSASCO.**  
**- VISITA A OBRA:** Dia 19 de dezembro de 2005, às 10:00 horas - ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 20 de dezembro até às 09:30 horas - ABERTURA: Dia 20 de dezembro de 2005, às 10:00 horas. O CD ROM contendo o Edital e seus anexos encontrase à disposição das empresas interessadas até dia 19 de dezembro de 2005 das 8:00 às 15:00 horas no endereço supra, pelo VALOR de R\$ 10,00.

*Osasco, 10 de novembro de 2005.*

#### **"ATO DO PRESIDENTE" AVISO DE ABERTURA**

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. Encontra-se aberta a CONCORRÊNCIA N.º 013/05 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, BEM COMO SERVIÇOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES NA AVENIDA JOÃO VENTURA DOS SANTOS (TRECHO: INÍCIO AO FIM) - HELENA MARIA / BARONESA - OSASCO. - VISITA A OBRA: Dia 20 de dezembro de 2005, às 10:00 horas - ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 21 de dezembro até às 09:30 horas - ABERTURA: Dia 21 de dezembro de 2005, às 10:00 horas. O CD ROM contendo o Edital e seus anexos encontrase à disposição das empresas interessadas até dia 20 de dezembro de 2005 das 8:00 às 15:00 horas no endereço supra, pelo VALOR de R\$ 10,00.

*Osasco, 10 de novembro de 2005.*

#### **"ATO DO PREGOEIRO" AVISO DE REABERTURA**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/05. ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. Gabinete do Prefeito/ Fundo Social de Solidariedade. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA,

**PARA A DAF, DEMUTRAM E COMDEC, PELO PERÍODO DE 24 MESES.** O NOVO CADerno DE LICITAÇÃO poderá ser adquirido até o último dia útil que antecede a data de abertura da licitação, das 09:00 às 16:00 horas, no Departamento Central de Licitações e Compras, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos no Departamento Central de Licitações e Compras na Av. Lourenço Belloli, 1100, Parque Industrial Mazzei, Osasco, no andar térreo, das 09 h 00 às 09h30 do DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2005. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 14h00. As empresas que já retiraram o caderno de licitações poderão receber o novo caderno retificado mediante solicitação no mesmo local, sem custo.

*Osasco, 10 de novembro de 2005.*

#### **"ATO DO PREGOEIRO" AVISO DE SUSPENSÃO 2**

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de PREGÃO N.º 017/05 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A DAF, DEMUTRAN E COMDEC. A Pregoeira que fica SUSPENSO "sine die", o presente certame, em face da necessidade de alteração do instrumento convocatório, ficando, portanto, todos os atos relativos a ele (entrega dos envelopes, abertura, venda do edital) SUSPENSOS. Deliberação quanto à nova data de abertura e venda de edital será divulgada na Imprensa Oficial.

*Osasco, 04 de novembro de 2005.*

#### **"ATO DA DIRETORA" AVISO DE ABERTURA**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/05. ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Osasco. Gabinete do Prefeito/ Fundo Social de Solidariedade. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I.** O CD Rom contendo o CADerno DE LICITAÇÃO poderá ser adquirido até o ultimo dia útil que antecede

a data de abertura da licitação, das 09:00 às 16:00 horas, no Departamento Central de Licitações e Compras, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos no Departamento Central de Licitações e Compras na Av. Lourenço Belloli, 1100, Parque Industrial Mazzei, Osasco, no andar térreo, das 09 h 00 às 09h30 do DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2005. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10h00.

*Osasco, 10 de novembro de 2005.*

#### **"ATO DO PRESIDENTE"**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL 1) do Município de Osasco convoca as empresas **Soebe Construção e Pavimentação Ltda. e Jofege Pavimentação e Construção Ltda.** para retirada dos envelopes número 2 - Proposta Comercial, custodiados neste Departamento, relativos à Tomada de Preços 005/05, processada nos autos de número 7.290/05, cujo objeto é o fornecimento de Massa Asfáltica, vez que encerrado o procedimento. Informamos que os envelopes ficarão custodiados no DCLC por mais 05 (cinco) dias úteis, prazo após o qual serão remetidos ao arquivo da Prefeitura, ficando inviabilizada a sua retirada.

*Osasco, 28 de outubro de 2005.*

#### **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA/JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇO N.º 018/05**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.686/05**

**OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIVULGAÇÃO DE ATOS E EVENTOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE VIATURAS SONORAS ATRELADAS A OUTDOORS MÓVEIS, NOS TERMOS DO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às quatorze horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL,

instituída pelas Portarias nº.s 788/05 e 3514/05 e mais o representante da Secretaria de Governo e Comunicação, senhor Jaison de Souza Santos, nomeado pela portaria n.º 1519/05, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações – DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando início aos trabalhos, constatou-se que uma empresa adquiriu a pasta do edital e uma entregou os envelopes, no horário informado no edital convocatório, a saber: **VS PUBLICIDADE S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 96.499.132/0001-89, neste ato representada pelo senhor Marcelo Vrejhi Sanazar, R.G. n.º 20.345.077. A seguir foram rubricados os envelopes de n.º 01 – Documentos de Habilitação e de n.º 02 – Proposta Comercial, sendo em seguida aberto os envelopes de n.º 01 – Documentos de Habilitação. Após vistos e rubricados pela comissão e pelo representante devidamente credenciado. Após análise dos documentos apresentados, resolve Habilitar a empresa **VS PUBLICIDADE S/C LTDA.**, única participante do certame, vez que sua documentação foi apresentada de acordo com o instrumento convocatório. Assim, passou-se a abertura dos envelopes n.º 02 – Proposta Comercial. Aberto o envelope, a proposta foi vista e rubricadas pela CPL e pelos presentes. A proposta atendeu às exigências do edital, motivo pelo qual ficou **CLASSIFICADA**, por ter apresentado o menor preço unitário por hora, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Assim, a Presidente da CPL determinou o encaminhamento do presente à autoridade superior para, a seu critério, proceder à adjudicação do objeto do presente certame à vencedora, bem como para homologação do feito. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão. Publique-se.

*Cristina Raffa Volpi Ramos*

*Presidente CPL*

Membros:

Rosemarie Duwe  
 Maria Augusta Assirati  
 Fernando Bonassi Cordeiro  
 Membro Excepcional:  
 Jaison de Souza Santos  
 Empresa Participante:  
**VS PUBLICIDADE S/C LTDA.**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****EXTRATOS**

**Processo: 14.920/2005;**  
**Contrato: 111/2005;** Contratante: Município de Osasco; Contratada: Editora Segmento Ltda.; Assunto: Contratação da empresa para prestação de serviços de assinatura de revistas educacionais; Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 07.303/2004; Termo: 137/2005;** Contratante: Município de Osasco; Contratada: Companhia Ultragaz S/A; Assunto: Aditamento ao contrato nº 035/2004; Vigência: 04 (quatro) meses.

**Processo: 17.388/2005; Termo: 141/2005;** Contratante: Município de Osasco; Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso; Vigência: 30 (trinta) dias.

**SECRETARIA DE CULTURA****PORTRARIA N.º 007/2005.**

**ROQUE APARECIDO DA SILVA**, Secretário de Cultura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas, por lei, em especial, pelo disposto no Decreto nº 9.466/05, Art. 9º, § 1º e portaria 006/2005, divulga a relação dos aprovados nos testes de autenticidade e manipulação de alimentos efetuados com os candidatos a expositores da feira de Artes, Cultura e Lazer, realizados no dia 08/11/2005, das 9h00 às 15h00, no parque Chico Mendes, Rua Lázaro Suave 15:

NOME	GRUPO
Aparecida de Lourdes Baldi Silva	Artesanato
Cleusa Pereira Galvão de Moraes	Artesanato
Conceição Ap. Ventura Prado	Artesanato
Elaine Martins	Artesanato
Edna Padilha Albuquerque	Artesanato
Érika Ferreira Lima	Artesanato
Fabiana Aparecida Franco Santana	Artesanato
Gislaine Maria Simões Pinho	Artesanato
Ivone Moretti Martins	Artesanato
Jonatas de Freitas Melo	Artesanato
Jackline Camargo	Artesanato
Maria Aparecida Oliveira da Silva	Artesanato
Marcos Viana da Silva	Artesanato
Maricler da Silva Braga	Artesanato
Marcos Rodrigues de Lima	Artesanato
Neuzélia Ferreira da Silva	Artesanato
Rejane Cristina da Silva	Artesanato
Rubenita Bento dos Santos	Artesanato
Sirlene Lima Ribeiro	Artesanato
Simirames Souza Pinto	Artesanato
Talita Olive Manzano	Artesanato
Jorge Luiz Mendes da Silva	Artesanato

NOME	GRUPO	CLASSIFICAÇÃO
Cleuza Maria Costa Martins	Artes Plásticas	1º
Márcia Valéria Alves Ferreira	Artes Plásticas	2º
Sidilene Malta Silva	Artes Plásticas	3º

LISTA DE ESPERA	GRUPO	Classificação
Nome	Sub-grupo	
Elizabeth Maria Cardoso	Artes Plásticas	4º
Maria de Nóbrega	Artes Plásticas	5º
Diana Barbosa Cassan	Artes Plásticas	6º

NOME	GRUPO
Gabriela Caramel	Alimentação
Clarice Benedetti Augusto	Alimentação
Darci Reis Silva Neto	Alimentação
Maria Genilda Santana Bispo	Alimentação
Marli de Lourdes Pintor	Alimentação

LISTA DE ESPERA	ALIMENTAÇÃO
NOME	SUB-GRUPO
Gildéia Santana Bispo	Acarajé
Jailda da Silva Martins	Tapioca

Os candidatos aprovados e convocados, acima relacionados, deverão comparecer a Secretaria de Cultura no período de 11 a 18/11/2005 das 9h00 às 15h00, no Centro de Eventos Pedro Bortolosso - Av. Visconde de Nova Granada, 11 – Km 18 – Osasco – SP, para processo de credenciamento, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- Fotocópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF);
- Atestado de antecedentes Criminais;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- 2 (duas) fotos 3X4 e 1 (uma) 5x7, recentes;
- Atestado de Saúde (somente para o grupo de Alimentação).

Obs. A não entrega dos mesmos, no período acima, caracterizará desistência da Feira.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**ROQUE APARECIDO DA SILVA**  
*Secretário de Cultura*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTRARIA Nº 48/2005**

**Marco Aurélio Rodrigues Freitas**, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Deliberação C.E.E. 06/95 e Resolução nº 01/99 do C.M.E.

**RESOLVE,**  
 Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes membros: Irineu dos Santos de

Sousa RG 18.925.555-9, Célia Regina Correa Cunha RG 22.766.538-7, Ivani Gomes Rodrigues Bertollo RG 14.619.166-3, Cleonice Matias dos Santos RG 1.932.807, Simone Olaio Brito Vargas RG 30.169.021-2, sob a Presidência da primeira, vistoriar, analisar e julgar as solicitações para funcionamento de instituições de Educação Infantil públicas e privadas.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna nº 16/2005.

*Osasco, 08 de Outubro de 2005*

**PORTRARIA 49/2005**

**HOMOLOGO**, nos termos da Portaria 21/2005, os Cursos de Capacitação para Professores da Rede Municipal de Ensino:

**1. Curso:** Instrumentos metodológicos, planejamento e avaliação: ferramentas para o fazer pedagógico do professor. Módulo I

**Carga Horária:** 120 horas

**Período de realização:** Fevereiro a Dezembro de 2003. Curso realizado pela empresa ESPAÇO PEDAGÓGICO Ltda – CNPJ 69.104.032/0001-33.

**2. Curso:** Instrumentos metodológicos, planejamento e avaliação: ferramentas para o fazer pedagógico do professor. Módulo II

**Carga Horária:** 120 horas

**Período de realização:** Fevereiro a Dezembro de 2004. Curso realizado pela empresa ESPAÇO PEDAGÓGICO Ltda – CNPJ 69.104.032/0001-33.

*Osasco, 08 de Outubro de 2005*

**RELAÇÃO DE VAGAS EXISTENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
A SEREM OFERECIDAS NO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES PEBI / 2005**

Nº	CÓDIGO DA ESCOLA (CIE)	NOME DA ESCOLA	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS
1	51469	EMEI ADELAIDE DIAS	0	7
2	51548	EMEI ADELBA DE ARAUJO FREIRE	0	3
3	78827	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	1	3
4	5147	EMEI ALICE MANHOLER PITERI	1	4
5	211333	EMEI ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	0	3
6	88018	EMEI ANTONIO PAULINO RIBEIRO	1	9
7	78864	EMEI CRISTINE AP DE OLIVEIRA BRAGA	0	7
8	70130	EMEI DALVA MIRIAN PORTELA MACHADO	1	19
9	91236	EMEI DESCIO MENDES PEREIRA	0	3
10	78852	EMEI ELIDE ALVES DORIA	3	8
11	70143	EMEI ELOI APARECIDO DA SILVA	0	6
12	75504	EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA	0	3
13	211345	EMEI ESMERALDA F S NOBREGA	0	6
14	78840	EMEI ESTEVÃO BRETT	0	7
15	234231	EMEI ETIENE SALES CAMPELO	0	3
16	51494	EMEI FERNANDO BUONADUCE	1	1
17	82119	EMEI FORTUNATA PEREIRA J SANTOS	2	3
18	85820	EMEI FORTUNATO ANTIORIO	0	6
19	76867	EMEI GERTRUDES DE ROSSI	3	2
20	51524	EMEI HELENA COUTINHO	0	2
21	81462	EMEI IGNES COLLINO	0	2
22	97329	EMEI JAPHET FONTES	0	4
23	87993	EMEI JOÃO DE FARIA	0	4
24	51457	EMEI JOSE FLAVIO DE FREITAS	0	7
25	51500	EMEI LOURDES CANDIDA FARIA	0	7
26	51559	EMEI LUIZA BALICO ZABOTTO	2	1
27	211357	EMEI LUZIA MOMI SASSO	0	5
28	72989	EMEI MARIA ALVES DORIA	0	2
29	51433	EMEI MARIA AP DE C DAMMY RODRIGUES	6	3
30	211370	EMEI MARIA BERTONI FIORITA	1	8
31	139201	EMEI MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ	0	2
32	139817	EMEI MARIA TARCILLA F MELLI	1	7
33	87981	EMEI MARIO SEBASTIÃO A DE LIMA	2	3
34	281749	EMEI MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	5
35	83239	EMEI NAIR BELACOZA WARZEKA	2	6
36	81450	EMEI OMAR OGEDA MARTINS	0	3
37	94389	EMEI OSVALDO SALLES NEMER	6	4
38	51536	EMEI OSWALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	6
39	97317	EMEI PEDRO MARTINO	2	1
40	87973	EMEI PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	2	1
41	139531	EMEI RUBENS BANDEIRA	3	6
42	279523	EMEI SALVADOR SACCO	0	5
43	78839	EMEI SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES	3	6
44	87956	EMEI SERGIO VASCO DE FARIA	0	5
45	51482	EMEI SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	0	13
46	88006	EMEI SONIA MARIA A FERNANDES	0	10
47	51445	EMEI THEREZA BIANCHI COLLINO	5	0
48	70129	EMEI VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	2	6
49	85819	EMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA	1	8
50	87944	EMEI VIVALDO MARTINS SIMÕES	1	1
51	70154	EMEI YOLANDA BOTARO VICENTE	0	2
52	93154	EMEI ZAIRA COLLINO ODALIA	1	12
53	93155	EMEI MARIA MADALENA L B FREIXEDA	8	0
54	283988	EMEI LEONIL CRE BORTOLOSSO	8	0
55	99999	EMEI ZULEIKA GONÇALVES MENDES	8	0
TOTAL			78	260

Publicado novamente por ter saído com incorreções

**RELAÇÃO DE VAGAS EXISTENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL  
A SEREM OFERECIDAS NO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES PEB I / 2005**

Nº	CÓDIGO DA ESCOLA (CIE)	NOME DA ESCOLA	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS
1	82491	EMEF ALFREDO FARHAT DEPUTADO	5	7
2	281736	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	1	2
3	82570	EMEF ALIPIO DA SILVA LAVOURA	4	8
4	232786	EMEF ANEZIO CABRAL	4	0
5	83240	EMEF ANTONIO DE SAMPAIO GAL	10	3
6	217198	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER	0	1
7	232798	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	0	7
8	217104	EMEF BITTENCOURT MARECHAL	0	1
9	217116	EMEF CECILIA CORREIA CASTELANI	0	1
10	232804	EMEF DOMINGOS BLASCO MAESTRO	0	7
11	279109	EMEF ELIDIO MANTOVANI MONSENHOR	0	18
12	70142	EMEF ELIO APARECIDO DA SILVA	6	4
13	83185	EMEF ELZA CARVALHO M BATISTON	11	4
14	234230	EMEF ETIENE SALES CAMPELO	0	3
15	87816	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	1	6
16	217189	EMEF FRANCISCO CAVALCANTE P MIRANDA	2	5
17	217128	EMEF FRANCISCO M L DE SÁ CARNEIRO	2	19
18	217136	EMEF FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS	2	1
19	217141	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA DR	0	6
20	232865	EMEF JOÃO CAMPESTRINI	3	18
21	82600	EMEF JOÃO EUCLIDES PEREIRA	6	6
22	217207	EMEF JOAO GUIMARAES ROSA	0	5
23	232816	EMEF JOÃO LARIZZATTI	1	1
24	232828	EMEF JOSE MANOEL AYRES	0	8
25	217190	EMEF JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	0	1
26	232877	EMEF JOSIAS BATISTA PASTOR	3	4
27	232836	EMEF LAERTE JOSE DOS SANTOS	0	3
28	217177	EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO	0	7
29	279092	EMEF LUIS BORTOLOSSO	0	8
30	232889	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA	2	14
31	82659	EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA	3	0
32	139200	EMEF MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ	4	0
33	139816	EMEF MARIA TARCILLA F MELLI	4	1
34	217153	EMEF MARINA SADDI HAIDAR	0	4
35	217165	EMEF MAX ZENDRON	0	1
36	281748	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	7
37	82661	EMEF OLAVO ANTONIO B SPINOLA	7	6
38	82685	EMEF OLINDA MOREIRA L DA CUNHA	10	5
39	82867	EMEF ONEIDE BORTOLOTE	1	4
40	232841	EMEF OSCAR PENNACINO	1	16
41	83094	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES	11	3
42	83112	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	7	13
43	232853	EMEF RENATO FIUZA TELES	1	11
44	138373	EMEF SAAD BECHARA	1	5
45	83161	EMEF TECLA MERLO	6	8
46	232890	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	2	12
47	232907	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1
48	82485	EMEF VICTOR BRECHERET ESCULTOR	11	0
49	99998	EMEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES	16	0
TOTAL			148	275

Publicado novamente por ter saído com incorreções

**RELAÇÃO DE VAGAS NA DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA EXISTENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
DE ENSINO FUNDAMENTAL A SEREM OFERECIDAS NO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA / 2005 - JORNADA DE 27 HORAS SEMANAIS**

Nº	CÓDIGO DA ESCOLA (CIE)	NOME DA ESCOLA	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS
1	82491	EMEF ALFREDO FARHAT DEPUTADO	0	0
2	281736	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	0	1
3	82570	EMEF ALÍPIO DA SILVA LAVOURA	2	0
4	232786	EMEF ANEZIO CABRAL	0	0
5	83240	EMEF ANTONIO DE SAMPAIO GAL	0	0
6	217198	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0
7	232798	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	1	0
8	217104	EMEF BITTENCOURT MARECHAL	0	0
9	217116	EMEF CECILIA CORREIA CASTELANI	0	1
10	232804	EMEF DOMINGOS BLASCO MAESTRO	0	1
11	279109	EMEF ELÍDIO MANTOVANI MONSENHOR	0	0
12	70142	EMEF ELIO APARECIDO DA SILVA	0	0
13	83185	EMEF ELZA CARVALHO M BATISTON	0	0
14	234230	EMEF ETIENE SALES CAMPELO	0	0
15	87816	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	0	1
16	217189	EMEF FRANCISCO CAVALCANTE P MIRANDA	0	1
17	217128	EMEF FRANCISCO M L DE SÁ CARNEIRO	1	2
18	217136	EMEF FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS	0	0
19	217141	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA DR	0	0
20	232865	EMEF JOÃO CAMPESTRINI	0	1
21	82600	EMEF JOÃO EUCLIDES PEREIRA	1	0
22	217207	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0
23	232816	EMEF JOÃO LARIZZATTI	0	0
24	232828	EMEF JOSE MANOEL AYRES	1	0
25	217190	EMEF JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
26	232877	EMEF JOSIAS BATISTA PASTOR	0	2
27	232836	EMEF LAERTE JOSE DOS SANTOS	0	0
28	217177	EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO	0	0
29	279092	EMEF LUIS BORTOLOSSO	0	1
30	232889	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA	1	0
31	82659	EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA	0	0
32	139200	EMEF MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ	0	0
33	139816	EMEF MARIA TARCILLA F MELLI	0	0
34	217153	EMEF MARINA SADDI HAIDAR	0	1
35	217165	EMEF MAX ZENDRON	0	0
36	281748	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	2
37	82661	EMEF OLAVO ANTONIO B SPINOLA	0	1
38	82685	EMEF OLINDA MOREIRAL DA CUNHA	1	0
39	82867	EMEF ONEIDE BORTOLOTE	0	1
40	232841	EMEF OSCAR PENNACINO	1	0
41	83094	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
42	83112	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	0	1
43	232853	EMEF RENATO FIUZA TELES	0	0
44	138373	EMEF SAAD BECHARA	0	0
45	83161	EMEF TECLA MERLO	0	0
46	232890	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	0	0
47	232907	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	0
48	82485	EMEF VICTOR BRECHERET ESCULTOR	0	0
49	99998	EMEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES	1	0
		TOTAL	10	17

Publicado novamente por ter saído com incorreções

**RELAÇÃO DE VAGAS NA DISCIPLINA ARTES EXISTENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL A SEREM OFERECIDAS NO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES PEB II - ARTES / 2005 - JORNADA DE 27 HORAS SEMANAIS**

Nº	CÓDIGO DA ESCOLA (CIE)	NOME DA ESCOLA	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS
1	82491	EMEF ALFREDO FARHAT DEPUTADO	0	1
2	281736	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0
3	82570	EMEF ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	0
4	232786	EMEF ANEZIO CABRAL	0	0
5	83240	EMEF ANTONIO DE SAMPAIO GAL	0	1
6	217198	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER	1	0
7	232798	EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	0	1
8	217104	EMEF BITTENCOURT MARECHAL	0	0
9	217116	EMEF CECILIA CORREIA CASTELANI	0	0
10	232804	EMEF DOMINGOS BLASCO MAESTRO	0	0
11	279109	EMEF ELIDIO MANTOVANI MONSENHOR	0	1
12	70142	EMEF ELIO APARECIDO DA SILVA	0	0
13	83185	EMEF ELZA CARVALHO M BATISTON	0	0
14	234230	EMEF ETIENE SALES CAMPELO	0	0
15	87816	EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO	0	2
16	217189	EMEF FRANCISCO CAVALCANTE P MIRANDA	0	1
17	217128	EMEF FRANCISCO M L DE SÁ CARNEIRO	0	3
18	217136	EMEF FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS	0	0
19	217141	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA DR	0	0
20	232865	EMEF JOÃO CAMPESTRINI	0	0
21	82600	EMEF JOÃO EUCLIDES PEREIRA	1	0
22	217207	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	0
23	232816	EMEF JOÃO LARIZZATTI	0	0
24	232828	EMEF JOSE MANOEL AYRES	0	1
25	217190	EMEF JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
26	232877	EMEF JOSIAS BATISTA PASTOR	0	2
27	232836	EMEF LAERTE JOSE DOS SANTOS	1	0
28	217177	EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO	0	1
29	279092	EMEF LUIS BORTOLOSSO	0	0
30	232889	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA	0	1
31	82659	EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA	0	1
32	139200	EMEF MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ	0	0
33	139816	EMEF MARIA TARCILLA F MELLI	0	0
34	217153	EMEF MARINA SADDI HAIDAR	0	1
35	217165	EMEF MAX ZENDRON	0	0
36	281748	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0
37	82661	EMEF OLAVO ANTONIO B SPINOLA	0	1
38	82685	EMEF OLINDA MOREIRA L DA CUNHA	0	1
39	82867	EMEF ONEIDE BORTOLOTE	0	0
40	232841	EMEF OSCAR PENNACINO	0	0
41	83094	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	0
42	83112	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	0	0
43	232853	EMEF RENATO FIUZA TELES	0	0
44	138373	EMEF SAAD BECHARA	0	0
45	83161	EMEF TECLA MERLO	0	0
46	232890	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	1	1
47	232907	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	0
48	82485	EMEF VICTOR BRECHERET ESCULTOR	0	0
49	99998	EMEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES	1	0
TOTAL			7	20

Publicado novamente por ter saído com incorreções

**SECRETARIA  
DE GESTÃO  
ESTRATÉGICA**
**PORTARIA INTERNA**

N.º 023/2005

Corregedoria Geral da  
GCMO**BENEDITO DOMINGOS****MARIANO**, no uso de suas  
atribuições que são conferidas  
por lei;Considerando os fatos apurados  
no P.D. n.º 37/2005, e, nos  
termos do artigo 50 da Lei  
Complementar n.º 129 de 10 de  
fevereiro de 2005, torna público  
a seguinte Decisão:De acordo, com a instauração de  
Sindicância em face do **GCM**  
**GILBERTO FARIAS SALES**,  
**matrícula 18.371**, para apurar  
se ele infringiu o artigo 19, XL,  
da Lei Complementar nº. 129 de  
10 de fevereiro de 2005.*Osasco, 03 de novembro  
de 2005.*
**PORTARIA INTERNA**

N.º 024/2005

Corregedoria Geral da  
GCMO**BENEDITO DOMINGOS**  
**MARIANO**, no uso de suas  
atribuições que são conferidas  
por lei;Considerando os fatos apurados  
no P.D. n.º 44/2005, e, nos  
termos do artigo 50 da Lei  
Complementar n.º 129 de 10 de  
fevereiro de 2005, torna público  
a seguinte Decisão:De acordo, com a instauração de  
Sindicância em face do **GCM**  
**VENILTON ARAÚJO ALENCAR**,  
**matrícula 18.602**, para apurar  
se ele infringiu o artigo 19, XLII,  
da Lei Complementar nº. 129 de  
10 de fevereiro de 2005.*Osasco, 03 de novembro  
de 2005.*
**PORTARIA INTERNA**

N.º 025/2005

Corregedoria Geral da  
GCMO**BENEDITO DOMINGOS**  
**MARIANO**, no uso de suas  
atribuições que são conferidas  
por lei;Considerando os fatos apurados  
no P.D. n.º 25/2005, e, nos  
termos do artigo 50 da Lei  
Complementar n.º 129 de 10 de  
fevereiro de 2005, torna público  
a seguinte Decisão:De acordo com a instauração de  
Sindicância em face do servidor  
**GCM MARCOS ANTÔNIO DE**  
**OLIVEIRA** matrícula 18.445 e  
**GCM ALMIR GOMES DA SILVA**,  
matrícula 16.367, para apurar  
se eles infringiram o artigo 19,  
XI e XII da Lei Complementar 129  
de 10 de fevereiro de 2005.*Osasco, 03 de novembro  
de 2005.***BENEDITO DOMINGOS**  
**MARIANO**  
Secretário/ SGE
**SECRETARIA  
DE GOVERNO E  
COMUNICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS**  
Nº 018/05.
Processo Administrativo n.º  
18.686/05.

## OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA EM  
DIVULGAÇÃO DE ATOS E  
EVENTOS DE INTERESSE DA  
MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE  
VIATURAS SONORAS  
ATRELADAS A OUTDOORS  
MÓVEIS, NOS TERMOS DO  
ANEXO I TERMO DE  
REFERÊNCIA.**DESPACHO:  
“HOMOLOGO”, nos termos da  
legislação vigente, a  
CLASSIFICAÇÃO da Proposta  
Comercial e JULGAMENTO pela  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÕES, a favor da empresa  
**VS PUBLICIDADE S/C LTDA.***Osasco, 10 de novembro  
de 2005.***CELSO APARECIDO DE LIMA**  
- Secretário de Governo e  
Comunicação -
**SECRETARIA DE  
HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO**
**DEPARTAMENTO DO  
USO DO SOLO**
**ATOS DO DIRETOR  
PROCESSOS DIVERSOS  
INDEFERIDOS**
12.578/03      **Marcio André**  
Márquez-Me – Licença deFuncionamento – Cancelamento  
da multa n.º 86442.  
**05.559/05**      **Basílio**  
Lisnicenco – Construção.10.935/02      **Sidney de**  
**Oliveira Alves e Outra** –  
Intimação n.º 62.520 –  
Cancelamento da multa n.º  
69.109.32.962/00      **Cooperativa**  
**Habitacional Sololar** – Alvará de  
Construção.
**PROCESSOS DIVERSOS  
DEFERIDOS**
14.347/03      **Ariana**  
**Oliveira Santos Cataldo** –  
Licença de Funcionamento –  
Cancelamento das multas n.º  
87.558 e 87.557.
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**
**EDITAL DE MULTA E EMBARGO**,  
Aos proprietários que estão  
executando obras em  
desacordo com a lei 1.025, de  
05/07/71, em seus artigos,  
conforme discriminação a  
seguir:1) Auto n.º 86.316 de 01/  
08/05, ref. imóvel sito à Rua Prof.  
Adelaide Escobar Bueno, 570 –  
Lt. 656 – Qd. 17 – Munhoz Junior  
– Sr.(a) **Lolita A. Teixeira**.2) Auto n.º 86.061 de 01/  
06/05, ref. imóvel sito à Rua Ali  
Saad, 126 – Vila Yolanda – Sr.(a)  
**Jose Edson Fernandes de Brito**.**EDITAL DE INTERDIÇÃO**, De  
acordo com a lei nº 1.025, DE  
05/07/71, artigo 350 § 2º fica o  
imóvel abaixo **interditado**,  
conforme discriminação a  
seguir::1) Auto n.º 86.064 de 01/  
06/05, ref. imóvel sito à Rua Ali  
Saad, 126 – Vila Yolanda – Sr.(a)  
**Jose Edson Fernandes de Brito**.2) Auto n.º 86.063 de 01/  
06/05, ref. imóvel sito à Rua Ali  
Saad, 21 A – Vila Yolanda – Sr.(a)  
**Maria do Carmo Correa Galvão**.**EDITAL DE MULTA** – De acordo  
com a lei 1732/83, artigos 1º e  
4º, artigos 11º e 12º com nova  
redação dada pela lei 3569/00,  
artigo 1º, ficam os proprietários  
dos imóveis abaixo  
relacionados **multados**,  
conforme discriminação a  
seguir:1) Auto n.º 86.476 de 06/  
07/05, ref. imóvel sito à Rua  
Albino Jose Freixeda, 44 –  
Presidente Altino – Sr.(a)  
**Alghaveny Markasan**.2) Auto n.º 89.362 de 06/  
10/05, ref. imóvel sito à Rua São  
Jorge, 323 – Vila Isabel – Sr.(a)  
**Deolindo L. Riquino**.3) Auto n.º 87.720 de 23/  
08/05, ref. imóvel sito à Rua  
Antonio Queiroz da Silva, s/nº -  
Qd. A – Lt. 10 – Pq. Cachoeirinha  
– Sr.(a) **Juarez Saldanha**.**EDITAL DE MULTA** – De acordo  
com a lei 1025/71, artigos 345º §  
2º, ficam os proprietários dos  
imóveis abaixo relacionados  
**multados**, conforme  
discriminação a seguir:1) Auto n.º 87.537 de 19/  
09/05, ref. imóvel sito à Rua  
Bento de Souza Borges, 40 – Jd.  
Santa Rita – **Camacam Emp. E  
Participações Itda**.**EDITAL DE INTIMAÇÃO** – De  
acordo com a lei 1.025/71,  
artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345  
§ 2º, ficam os proprietários dos  
imóveis abaixo relacionados.  
Intimados no prazo de (08) oito  
dias a contar da data de  
publicação a atenderem o  
comunique-se, salientamos  
que o não atendimento das  
exigências acarretará  
automaticamente no  
arquivamento do processo,  
conforme discriminação a  
seguir:1) Auto n.º 89.023 de 22/  
09/05, ref. imóvel sito à Rua  
Campina Grande esq. C/ rua  
Espírito Santo, 540 – Jd.  
Rochdale – Sr.(a) **Bento  
Cartolari**.2) Auto n.º 85.741 de 16/  
06/05, ref. imóvel sito à Rua  
Eugenio da Conceição Dias, 141  
– Vila dos Remédios – Sr.(a)  
**Cesário F. dos Santos**.3) Auto n.º 89.665 de 06/  
10/05, ref. imóvel sito à Rua Luiz  
Henrique de Oliveira, 01 – Vila  
Quitaúna – Sr.(a) **Adriano  
Rodrigues Alves**.4) Auto n.º 87.600 de 31/  
08/05, ref. imóvel sito à Av. Diogo  
Antonio Feijó, 486 – Jd. Das  
Flores – Sr.(a) **Iracino Garbim**.5) Auto n.º 87.295 de 05/  
10/05, ref. imóvel sito à Rua  
Dante Battiston, 213 – Centro –  
Sr.(a) **Francisco do E. B.  
Travanca**.6) Auto n.º 89.615 de 05/  
10/05, ref. imóvel sito à Rua Dr.  
Carlos de Moraes Barros, 438  
antigo n.º 10 – Vila Campesina –  
Sr.(a) **Antonio Carlos Benedetti**.7) Auto n.º 87.289 de 05/  
10/05, ref. imóvel sito à Rua João  
Collino, 280 – Centro – Sr.(a)  
**Sofia Boghazdelikian**.8) Auto n.º 89.572 de 05/  
10/05, ref. imóvel sito à Rua  
Rosa D'Angelo Pisapia, 70 – Lote

03, Quadra 07 – Vila São José – Sr.(a) **Ovídio Benassi**.  
 9) Auto n.º 87.293 de 05/10/05, ref. imóvel sito à Rua Antonio Agu, 558 – Centro – Sr.(a) **Olinere Barbosa Lopes**.  
 10) Auto n.º 85.750 de 22/06/05, ref. imóvel sito à Rua Sebastião Picão, 73 “B” – Jd. Marieta – Sr.(a) **Juraci Gomes**.  
 11) Auto n.º 89.662 de 06/10/05, ref. imóvel sito à Rua Aurora Soares Barbosa, 420 – Vila Campesina – Sr.(a) **Antonio Salvador Modulo**.  
 12) Auto n.º 89.613 de 05/10/05, ref. imóvel sito à Rua Tom Jobim, 179 – Qd. 24 – Lt. 18 – Santa Maria – Sr.(a) **Zenilde Alves de Almeida**.  
 13) Auto n.º 87.606 de 29/09/05, ref. imóvel sito à Av. Visconde de Nova Granada, 17 – Jd. Cipava – **Varejo comércio de veículos Itda.**  
 14) Auto n.º 89.612 de 05/10/05, ref. imóvel sito à Rua Avedis Kamakian, 329 – Lt. 22 – Qd. 37 – Jd. Bussocaba – Sr.(a) **Alba Parutti Arteca**.  
 15) Auto n.º 89.956 de 06/10/05, ref. imóvel sito à Rua Piacatú, 313 e 319 – Sr.(a) **Amadeu Cardoso**.  
 16) Auto n.º 89.965 de 07/10/05, ref. imóvel sito à Rua Benedito Ventura Netão, 193 – Jd. Baronesa – Sr.(a) **Antonio J. do Nascimento**.  
 17) Auto n.º 59.966 de 07/10/05, ref. imóvel sito à Av. Roberto Pinto Sobrinho, 251 – Sr.(a) **Anésia Camargo**.  
 18) Auto n.º 89.600 de 06/10/05, ref. imóvel sito à Av. Brasil, 41 – Sr.(a) **Augusto j. Rodrigues**.  
 19) Auto n.º 89.143 de 19/09/05, ref. imóvel sito à Av. Diogo Antonio Feijó, 695 – Jd. Das Flores – Sr.(a) **Marco Antonio Costa**.  
 20) Auto n.º 89.331 de 07/10/05, ref. imóvel sito à Rua Antonio Bertholdo de Oliveira, 266/260 – Vila Tiete – Sr.(a) **José Moises de Oliveira**.  
 21) Auto n.º 89.958 de 06/10/05, ref. imóvel sito à Rua Presidente Costa e Silva, 762 – Sr.(a) **José Augusto Andrade**.  
 22) Auto n.º 89.329 de 06/10/05, ref. imóvel sito à Rua Avelino Paiva Pierone, 59 – Vila São José – Sr.(a) **Fernando Souza Barroso**.  
 23) Auto n.º 89.655 de 06/10/05, ref. imóvel sito à Av. dos Autonomistas, 5349/5353 – Vila Quitaúna – Sr.(a) **Salamita Teper**.  
 24) Auto n.º 89.365 de 06/10/05, ref. imóvel sito à Av. Brasil, 1153 – Lt.4 – Qd.69 – Rochdale – Sr.(a) **Rafael Adari Camargo**.  
 25) Auto n.º 89.951 de 06/10/05, ref. imóvel sito à Rua Adamantina, 198 – Rochdale – Sr.(a) **Rafael Adari Camargo**.

26) Auto n.º 89.364 de 06/10/05, ref. imóvel sito à Av. João de Andrade, 02 Lt. 1 e 2 – Qd. 151 – Jd. Santo Antonio – Sr.(a) **Porfirio Mayo Paulino**.  
 27) Auto n.º 89.591 de 06/10/05, ref. imóvel sito à Rua Lídia Lisfei, 2094 – Sr.(a) **Pedro Barros Cruz**.  
 28) Auto n.º 89.005 de 09/09/05, ref. imóvel sito à Rua Frei Caneca, 15 – Jd. Piratininga – Sr.(a) **Marcelo Lemos de Moura Leite**.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

1) Auto n.º 89.416 de 04/10/05, ref. imóvel sito à Rua Eurípedes Barsanulfo, 3<sup>A</sup> – Lt.5<sup>A</sup> – Qd.6 – Vila Menck – Sr.(a) **Osmar Coelho da Silva**.  
 2) Auto n.º 89.570 de 30/09/05, ref. imóvel sito à Rua Luiz de Oliveira, 894 – Vila Quitaúna – Sr.(a) **Gracindo Moreira Correia e Herdeiros**.  
 3) Auto n.º 89.567 de 30/09/05, ref. imóvel sito à Rua Ananias de Almeida, 15 – Vila Quitaúna – Sr.(a) **Eliazar Dias dos Santos**.  
 4) Auto n.º 87.270 de 22/09/05, ref. imóvel sito à Rua Caetano Poli, s/n.<sup>º</sup> - Lt. 24 – Qd. 6 – Vila Bussocaba – **Adamas S.A.P.E.P Especiais**.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** – De acordo com a lei 1732/83, artigos 1º, 4º e 12º, com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue;

1) Auto n.º 89.454 de 27/09/05, ref. imóvel sito à Rua José Adrega de Moura, s/n.<sup>º</sup> – Lt. 03 – Qd. 16 – Jd. Cipava – Sr.(a) **Francisco Matias Ramos**.  
 2) Auto n.º 89.320 de 28/09/05, ref. imóvel sito à Rua Bem-Te-Vi, 693 – Pl. 01 – Qd. 24 – Vila Jardim Marieta – Sr.(a) **Denílson de Souza Oliveira**.  
 3) Auto n.º 89.569 de 30/09/05, ref. imóvel sito à Rua Luiz Henrique de Oliveira, 894 – Vila Quitaúna – Sr.(a) **Gracindo Moreira Correia e Herdeiros**.  
 4) Auto n.º 86.325 de 05/

08/05, ref. imóvel sito à Rua Morrinhos, 568, Mutinga – Sr.(a) **Jose Bispo de Lima**.

5) Auto n.º 89.057 de 08/09/05, ref. imóvel sito à Rua Frei Vicente Salvador, 10 – Lt. 10 – Qd. 2 – Jd. Elvira – Sr.(a) **Bruno Rovai**.  
 6) Auto n.º 87.315 de 18/07/05, ref. imóvel sito à Rua Pastor Ezequias Ribeiro, 1 – Plt. 1 – Qd. E – Vila Rica – Sr.(a) **Ana Rosa Furtado**.

*Osasco, 09 de novembro de 2005.*

*Josiene Francisco da Silva  
Diretora – SEHDU/DPU*

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE MULTA

Deferidos	Indeferidos
15485/03	11455/04
04050/04	14184/04
00904/05	02150/05
02181/05	03988/05
02393/05	04091/05
04189/05	05785/05
06624/05	09354/05
07981/05	13223/05
08995/05	
09061/05	
11895/05	
12079/05	
12323/05	

*CARLOS MARX ALVES  
Secretário de Meio Ambiente*

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIA N. º 96 / 05. “Dispõe sobre pena de repreensão”

**Dr. Faisal Cury, Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

- Aplicar pena de **REPREENSÃO** ao servidor **ALEXANDRE FERRAZ VIEIRA**, Atendente, Efetivo, matrícula 97.350, por infração dos incisos XI, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1133/72, devendo sofrer a pena de repreensão por escrito, conforme inciso I, do artigo 12, c.c. artigo 14 da mesma Lei, concluído pela Comissão Sindical no Processo Administrativo nº 010078/2005.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 08 de Novembro de 2005.*

### PORTARIA N. º 97 / 05. “Dispõe sobre pena de repreensão”

**Dr. Faisal Cury, Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

- Aplicar pena de **REPREENSÃO** ao servido **DAGOBERTO MOREIRA CEZAR**, Auxiliar de enfermagem, Efetivo, matrícula 68.597, por infração dos incisos III, VI e XI, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1133/72, devendo sofrer a pena de repreensão por escrito, conforme artigo 12, inciso I c.c. artigo 14 da mesma Lei, concluído pela Comissão Sindical no Processo Administrativo nº 008771/2005.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 08 de Novembro  
de 2005.*

### Portaria Interna nº 98/05

Dispõe sobre a designação de Grupo de Trabalho, de caráter provisório, para elaborar o Plano de Saúde do Município de Osasco para o período de 01/01/2006 a 31/12/2009.

Considerando o que dispõe na Lei Federal nº 8080/90, que no seu artigo 15º estabelece a obrigatoriedade de “elaboração e atualização periódica do Plano de saúde da União, Estados e Municípios”;

Considerando que a Lei Federal nº 8147/90, em seu 4º artigo, estabelece que os recursos federais destinados à cobertura de ações e serviços de saúde para serem recebidos pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, deverão ter por base o Plano de Saúde e relatório de Gestão;

Considerando que é A NOB SUS 01/96 determinando que o Plano Municipal de Saúde tenha a aprovação do Conselho Municipal de Saúde;

O Dr. Faisal Cury, Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições

**Resolve:**

- Designar os servidores Maurício Rosa, Cecilia Suenaga Junqueira de Carvalho, Dante Dianezzi Bardella, Carlos Alberto Pereira, Douglas Almeida Alves, Luiz Fernando de A. Figueiredo, Eric Cabral Ribeiro, Maxwell José, Luiz Hauzer, Jair da Costa

Matos, Soleny de Oliveira Pereira, Wagner Pereira de Oliveira, Claudia Maria M. Lascala, Regis Chioso Miada, Soraia Tahan, Maria Cristina F.C. R. da Silva, Alexandre Bussab, Marta Cristina F.S. Camilo, Sonia de Fátima Alvarenga Pinto, Elaine Salvestrin Spicciati, Magda Ferreira Batista Pedroso para constituírem o **Grupo de Trabalho** responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saúde, sob coordenação do primeiro, que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, deverá entregar o referido plano;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV - Cumpre-se, dando ciência aos interessados.

**Osasco, 08 de novembro de 2005.**

**-Atos do Secretário-**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei 3.400/98 do Código Sanitário nº 12.342/78 torna público:

- Processo Deferido nº 009544/99 anexo ao 009543/99  
Interessado: Feyes Ayache
- Processo Deferido nº 002120/99  
Interessado: Alice Bocato
- Processo Deferido nº 028101/98 anexo ao 022944/98  
Interessado: Aparecida do Fundo Costa
- Processo Deferido nº 010048/03  
Interessado: G. G. Imagem S/C Ltda
- Processo Deferido nº 016702/03  
Interessado: Lucas Negrão Villas Boas
- Processo Deferido nº 017391/03 anexo ao 007445/01  
Interessado: Soares Mendonça Box de Abastecimento Ltda
- Processo Deferido nº 012088/01  
Interessado: Gil Alves Brum
- Processo Deferido nº 010308/99 anexo ao 010309/99  
Interessado: José Donizete Salles Guerra
- Processo Deferido nº 009832/99  
Interessado: Sandra Maria de Oliveira

· Processo Deferido nº 009903/02 anexo ao 021913/01, 021914/01 e 013014/01 Interessado: Emi – Orto Clínica Odontológica Ltda	Interessado: Central Eventos Osasco Ltda	Interessado: Por Trás de um Sorriso Clínica Odontológica Ltda
· Processo Deferido nº 005904/02 Interessado: Marcelo Bussadori	· Processo Deferido nº 006773/05 Interessado: Renata Roso Salge	· Processo Deferido nº 010341/99 Interessado: Asea Brown Boveri
· Processo Deferido nº 031867/01 anexo ao 020468/99 Interessado: Halmalo Alfonsin Vagliengo	· Processo Deferido nº 009554/00 anexo ao 01887/04 Interessado: Flávia Molica Bueno	· Processo Deferido nº 030299/02 Interessado: Ricardo Funabashi
· Processo Deferido nº 011263/99 anexo ao 011264/99 Interessado: Mara Chiusano Moran	· Processo Deferido nº 026138/03 Interessado: Carlos Anibal Souza Gonçalves Me	· Processo Deferido nº 021861/98 Interessado: Eva Marta Ribeiro
· Processo Deferido nº 007022/99 Interessado: Ernesto Hayashida Filho	· Processo Deferido nº 010796/04 Interessado: Patricia Nasser Aragone	· Processo Deferido nº 000531/00 Interessado: Julio Ricardo Ingles da Costa
· Processo Deferido nº 012139/05 Interessado: Avon Cosméticos Ltda	· Processo Deferido nº 036132/02 Interessado: M & E Bar e Drink's Ltda Me	· Processo Deferido nº 007657/05 anexo ao 016709/04 Interessado: Matuguma & Takeshita Ltda
· Processo Deferido nº 022528/03 Interessado: Sandra Regina Missiano Lapas	· Processo Deferido nº 018560/99 Interessado: Monica Lovison Mironiu Fernandes	· Processo Deferido nº 012087/01 Interessado: Gustavo Grothe Machado
· Processo Deferido nº 016193/05 anexo ao 031892/01 e ao 032622/99 Interessado: Sistema Odontológico Interessado S/C Ltda	· Processo Deferido nº 024514/03 Interessado: Boa Nova Café e Lanches Ltda Me	· Processo Deferido nº 025906/03 Interessado: J.F. Comercio de Gás e Bebidas em Geral
· Processo Deferido nº 007023/99 Interessado: Elaine Hayashida	· Processo Deferido nº 004174/05 Interessado: Rico Radiologia Odontológica S/S Ltda	· Processo Deferido nº 010612/99 anexo ao 010613/99 e ao 048289/02 Interessado: Marco Aurélio da Cunha Celtriano
· Processo Deferido nº 012097/01 Interessado: Alvaro Vera Buendia	· Processo Deferido nº 025896/02 Interessado: Mercado Fuji Ltda Me	· Processo Deferido nº 013020/01 anexo ao 005376/05 Interessado: Cristina Bitencourt Padilha Thomas
· Processo Deferido nº 012650/05 Interessado: Beck Natação Ltda Me	· Processo Deferido nº 010312/99 Interessado: Cleusa Maria Gonzaga Freire	Processo Deferido nº 018974/04 Interessado: Hannan Comercio de Produtos Naturais, perfumes e cosm. Ltda
· Processo Deferido nº 000993/05 Interessado: Logistex Transportes e Serviços Ltda	· Processo Deferido nº 031826/01 anexo ao 026449/99 Interessado: Clinica Odontológica Flora S/C Ltda	· Processo Deferido nº 007369/03 Interessado: Pedro Alves da Silva
· Processo Deferido nº 016068/03 Interessado: Fabiola Germano Alves	· Processo Deferido nº 026882/03 anexo ao 014540/99 Interessado: Clinica Genebra S/C Ltda	· Processo Deferido nº 018927/04 Interessado: Bar e Lanches AJP Ltda Me
· Processo Deferido nº 022954/03 Interessado: Alessandro Ferrarezi do Sim	· Processo Deferido nº 012630/05 Interessado: Carrefour Comércio e Ind. Ltda	· Processo Deferido nº 011544/99 anexo ao 011545/99 Interessado: Vilma Hideko Kaneoya
· Processo Deferido nº 014137/00 anexo ao 036220/02 Interessado: Reiza Kern Ind. E Co. Ltda	· Processo Deferido nº 007457/02 Interessado: Milazzotto & Sebber Leite com. de prod. alimentares Ltda	· Processo Deferido nº 028149/02 Interessado: Cecília Bortoloci Santos
· Processo Deferido nº 009502/05 Interessado: Dispatel Pastelaria Ltda	· Processo Deferido nº 015395/03 Interessado: Luis Alberto Montecinos Ayaviri	· Processo Deferido nº 018928/04 anexo ao 002583/05 Interessado: Ricfer Lanchonete Ltda Me
· Processo Deferido nº 037757/01 Interessado: Paraná Farma Drogaria Ltda Me	· Processo Deferido nº 024424/03 Interessado: Escola de educação infantil Estrelinha do Amanhã S/C Ltda Me	· Processo Deferido nº 022527/02 Interessado: Carlos Eduardo Parente Settanni
· Processo Deferido nº 016122/04	Processo Deferido nº 001350/04	· Processo Deferido nº 024460/03 Interessado: Francisco Fernandes de Freitas Osasco Me

<p>·Processo Deferido nº 012391/99 anexo ao 008993/99 Interessado: Clínica Dentária da Estação</p> <p>·Processo Deferido nº 010283/01 anexo ao 023415/00 Interessado: Izequiel Rodrigues de Lima</p> <p>Processo Deferido nº 007555/03 Interessado: Marta Yumiko Kubota</p> <p>·Processo Deferido nº 012131/01 Interessado: Soraia Midori Matsubara</p> <p>·Processo Deferido nº 011422/99 Interessado: Avon Cosméticos Ltda</p> <p>·Processo Deferido nº 012312/05 Interessado: Perla Greice Martins</p> <p>·Processo Deferido nº 011452/99 Interessado: Sergio Luiz Magalhães e Silva</p> <p>·Processo Deferido nº 012613/05</p>	<p>Interessado: Ana Paula Luiz de Souza</p> <p>·Interessado: <b>Grupo Técnico de Vigilância Sanitária</b> A Coordenadora Técnica da Vigilância Sanitária comunica: Autorização Especial para funcionamento da empresa – <b>Deferido</b> Nome da Empresa: <b>Matuguma &amp; Takesita Ltda</b> CNPJ: <b>61.132.668/0001-87</b> Processo nº: <b>181/05</b> Atividade: <b>Manipular Drogas</b> Classe: <b>Medicamentos sujeitos à regime especial</b> Responsável Técnico: <b>Argemiro de Oliveira Filho – CRF 5.732</b> Representante Legal: <b>Getulio Kindi Matuguma</b> CPF: <b>003.693.318-00</b> Endereço: <b>Rua Antônio Agú, 1009 – Osasco – SP</b> CEP: <b>06013-000</b> Telefone: <b>11 – 3681-8857</b></p> <p>·Interessado: <b>Grupo Técnico de Vigilância Sanitária</b></p>	<p>A Coordenadora Técnica da Vigilância Sanitária comunica: Autorização Especial para funcionamento da empresa – <b>Deferido</b> Nome da Empresa: <b>Matuguma &amp; Takesita Ltda</b> CNPJ: <b>61.132.668/0001-87</b> Processo nº: <b>181/05</b> Atividade: <b>Manipular Drogas</b> Classe: <b>Medicamentos sujeitos à regime especial</b> Responsável Técnico: <b>Argemiro de Oliveira Filho – CRF 5.732</b> Representante Legal: <b>Getulio Kindi Matuguma</b> CPF: <b>003.693.318-00</b> Endereço: <b>Rua Antônio Agú, 1009 – Osasco – SP</b> CEP: <b>06013-000</b> Telefone: <b>11 – 3681-8857</b></p> <p>· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Despacho de Coordenadora Técnica A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica: A Baixa de Responsabilidade Técnica do Dr. Enio Yukishigue Nakano CRF 22.025 Nome da Empresa: Drogaria Lídia R. C. Ltda Me Rua Walter Boveri, 22, Jd Bussocaba – Osasco</p>	<p>da Silva CRF 29.728 Nome da Empresa: Drogaria Lisboa Ltda Me Rua Padre Paulo Xerxel, 21, Vila Yolanda – Osasco · Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Despacho de Coordenadora Técnica A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica: A Baixa de Responsabilidade Técnica do Dr. Enio Yukishigue Nakano CRF 22.025 Nome da Empresa: Drogaria Lídia R. C. Ltda Me Rua Walter Boveri, 22, Jd Bussocaba – Osasco</p> <p><b>Sem mais,</b> <b>Atenciosamente</b></p> <p><b>Dr. Faisal Cury</b> <b>Secretaria de Saúde</b></p>
--	---	---	--

<p><b>Atos do Secretário</b></p> <p>Osasco, 26 de Outubro de 2005</p> <p>Conforme Lei 2.202/89, antigos 1º e 3º, segue abaixo relacionados, os animais de grande porte, apreendidos pelo Centro de Controle de Zoonoses, os quais se encontravam soltos em vias públicas do município.</p> <p>“Eqüino; sem raça definida; macho; castrado; não; crina curta;cola comprida; com</p>	<p>aproximadamente 06 anos; pelagem Preta; mais ou menos 350 quilos; marca Estrela na Testa; ferrado: não; em boas condições de saúde, apreendido na Rua Antônio Russo – Jd. Santo Antônio, ordem de serviço nº 15/05”.</p> <p>“Eqüino; sem raça definida; pelagem Baia; Fêmea; crina curta;cola comprida; com aproximadamente 08 anos; mais ou menos 300 quilos; marca Paleta Esquerda, Letra O com n ° 4</p>	<p>dentro; ferrado: sim; apreendido na rua Da Iadeira – Jd.São Victor, Ordem de Serviço nº 16/05.”</p> <p>O proprietário deverá se dirigir ao Centro de Controle de Zoonoses, sito á Lourenço Belloli,nº1.480 – Parque Industrial Mazzei Baronesa, para identificar o animal e retirar a Guia de Recolhimento, referente multa e diárias, que deverá ser quitada na tesouraria do Paço Municipal, sito á Av.Bussocaba,300.</p> <p>Após cinco dias da data de</p>	<p>publicação, os animais não retirados pelos proprietários, serão disponibilizados conforme a Lei.</p> <p>Para maiores informações, telefone para 3686.0135 ou 3696.9390.</p> <p><b>Atenciosamente,</b></p> <p><b>Dr.Faisal Cury</b> <b>Secretário de Saúde</b></p>
--	--	--	--

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

Exonera o(s) funcionário(s):

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
597 de 21/10/05	Valeska Amaral Majaron	Assistente Parlamentar	19/10/05
598 de 21/10/05	Carla Elizandra da Fonseca R. Silveira	Assistente de Gabinete	20/10/05
606 de 28/10/05	Marcelo Serreti Bianco	Assessor Técnico	03/11/05

Nomeia o(s) funcionário(s):

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
599 de 21/10/05	Valmira Buscaroff do Nascimento	Assistente de Gabinete	21/10/05
607 de 28/10/05	Marcia Aparecida Santilone	Assessora Técnica	04/11/05

**PORTARIA Nº 601 de 24 de outubro de 2005****RESOLVE:**

I – O expediente no dia 28 de outubro corrente, consagrado como Dia do Funcionário Público, será normal, sendo transferida a comemoração para o dia 31 de outubro, conforme decreto nº. 9.491 de 20 de outubro de 2005.

II – Fica, também declarado facultativo o ponto do dia 1º de novembro, terça feira. Dia de Todos os Santos.

**PORTARIA N.º 602 de 25 de outubro de 2005****RESOLVE:**

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) KNARIK MANUCHAGUIAN, no período de 20/10/2005 à 03/11/2005, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 6911/05.

**PORTARIA N.º 603 de 25 de outubro de 2005****RESOLVE:**

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) RARITON SIDNEY CASSOLI, no período de 21/10/2005 à 04/11/2005, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 6913/05.

**ATO DA MESA N.º 21/2005**

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Fica designado o Sr. Cláudio Negrão Gonçalves, para participar do Curso “APOSENTADORIAS E PENSÕES, PROCEDIMENTOS E ROTINAS PARA CÁLCULOS”, a realizar-se no período de 21 a 23 de novembro de 2005, em Salvador / BA.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Osasco, 4 de novembro de 2005.

**JOSÉ BARBOSA COELHO**  
*Presidente*

**MARCOS LOPES MARTINS**  
*1º Vice-Presidente*

**MISSIONÁRIA DIONIZIA J. G. LUVIZOTTO**  
*2º Vice-Presidente*

**FÁBIO Y. YAMATO**  
*1º Secretário*

**GILMAR ROMANO**  
*2º Secretário*

**NELSON MATIAS DA SILVA**  
*3º Secretário*

**ALUÍSIO DA SILVA PINHEIRO**  
*4º Secretário*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 4 de novembro de 2005, Ano XLIV da Emancipação.

**UGO ALBERTO DE LIMA**  
*Diretor-Secretário*

# **PODER JUDICIÁRIO**

## **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

FABIANO DE OLIVEIRA LOPES, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em São Paulo, SP no dia doze de dezembro de mil novecentos e setenta e oito (12/12/1978), residente e domiciliado à Rua Cuiabá nº 55 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de ANTONIO IZIANO LOPES e de ELIDE DE OLIVEIRA LOPES.

TATIANA REGINA DE MELO, estado civil solteira, profissão estoquista, nascida em Subdistrito Lapa-São Paulo, SP no dia doze de maio de mil novecentos e oitenta (12/05/1980), residente e domiciliada à Rua Doze nº 12 quadra DR Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de JOSAFÁ MALAQUIAS DE MELO e de MARIA DE FÁTIMA MAXIMIANO.07/11/05

HERALDO SANTOS DE SANTANA, estado civil solteiro,

profissão operador de máquinas, nascido em Angical, BA no dia três de agosto de mil novecentos e sessenta e um (03/08/1961), residente e domiciliado à Rua Pietro Clissá nº 70 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de PEDRO HENRIQUE DE SANTANA e de ELISABETH SANTOS DE SANTANA.

IRACI DIAS DA MOTA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Januária, MG no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e setenta (28/04/1970), residente e domiciliada à Rua Pietro Clissá nº 70 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de FELICIANO FRANCISCO DA MOTA e de SILVINA DIAS DA MOTA.08/11/05

ORLANDO CÂNDIDO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de serviços gerais, nascido em São

Sebastião, AL no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (24/09/1985), residente e domiciliado à Rua Cuiabá nº 1020 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de HUMBERTO CÂNDIDO DA SILVA e de DEZUITA FELISDONA DA CONCEIÇÃO.

ALINE CRISTINA ALVES DA SILVA, estado civil divorciada, profissão diarista, nascida em Capela, AL no dia vinte e um de junho de mil novecentos e oitenta e dois (21/06/1982), residente e domiciliada à Rua Oito Area BR nº 23 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de MARIAJOSÉ ALVES DA SILVA. 08/11/05

JOÃO PAULO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Barra do Rocha, BA no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e setenta e sete (24/06/1977),

residente e domiciliado à Rua Manaus nº 17 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de EROTILDES PAULO DOS SANTOS e de AGOSTINHA DE JESUS.

ANTÔNIA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Campos Sales, CE no dia dezoito de agosto de mil novecentos e setenta e seis (18/08/1976), residente e domiciliada à Rua Manaus nº 17 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS e de MARIA ALVES MACEDO. 08/11/05

*Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.  
Lavr o presente para ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP*



**ACESENTE O SITE DA PREFEITURA**

**[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)**